

CENSO AGRÍCOLA DE 1960

PARAÍBA

VII RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL

Série Regional

Volume II - Tomo V - 1.ª Parte

IBGE - SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO

COMISSÃO CENSITÁRIA NACIONAL

Presidente

General-de-Divisão Aguinaldo José Senna Campos

Assessor

General-de-Brigada Licínio de Moraes

Membros

Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística
Sebastião Aguiar Ayres

Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia
René de Mattos

Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política
Rubens D'Almada Horta Porto

Serviço de Estatística Económica e Financeira
Cori Loureiro Acioli

Serviço de Estatística da Produção
Hilton Cunha

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho
Ivo de Almeida Santos Pinheiro

Serviço de Estatística da Educação e Cultura
João Torres Jatobá

Serviço de Estatística da Saúde
Alceu Vicente Wightman de Carvalho

Divisão de Estatística Industrial e Comercial
Lauro Sodré Viveiros de Castro

Representante do Estado-Maior do Exército
Coronel Délio Lobo Vianna

Representante do Estado-Maior da Marinha
Capitão-de-Fragata Venícios Carvalho da Silva

Representante do Estado-Maior da Aeronáutica
Coronel-Aviador Mário Paglioli de Lucena

Representante do Ministério das Relações Exteriores
Theodoro Oniga

Representante do Ministério da Viação e Obras Públicas
Mário Ritter Nunes

Representante do Ministério das Minas e Energia
Mário Peçanha de Carvalho

Representante dos Órgãos Filiados
Pergi Cafiero

Secretário

Mauro Gonçalves de Andrade

SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO

Diretor-Geral - General-de-Brigada Licínio de Moraes

Chefe de Gabinete - Maria Helena Faria Moreira

Diretoria Técnica - Amaro da Costa Monteiro

Divisão de Levantamentos Censitários - Heitor da Câmara Vellozo

Serv. de Inquéritos Censitários

Sec. do Censo Demográfico - Hélio Hemetério dos Santos

Sec. do Censo Agrícola - Manoel Antônio Soares da Cunha

Setor de Sistematização de Dados Especiais - Elza Rosa Daltro Santos

Setor de Sistematização de Dados Gerais - Helena Botelho de Mattos

Sec. do Censo Industrial - Amaro Palha Correa

Sec. dos Censos Comercial e dos Serviços - Carlos C. de Carvalho

Sec. de Movimentação e Arquivo - Maximino dos Reis Pinto

Serv. de Documentação e Divulgação - Mauro Gonçalves de Andrade

Sec. de Documentação e Intercâmbio - Aristéa Neves Brandão

Sec. de Divulgação - Nadir Barbosa Pinto

Sec. de Mecanografia - Mário de Andrade Medeiros

Serv. de Planejamento e Análise

Sec. de Amostragem - Sylvia de Castro Aragão

Sec. de Base Geográfica - Luiz Rosso

Divisão de Processamento de Dados - Altamiro de Miranda

Sec. de Formação e Aperfeiçoamento - Anna Sterenberg

Sec. de Controle e Arquivo - Sylvio Pereira da Silva

Serv. de Programação - Osmar Araujo dos Santos

Serv. de Operação de Computadores Eletrônicos - Francisco R. F. Freire

Sec. do U.1105 - Noé Elpern

Sec. do USS.80 - Cesar Augusto Ferreira

Serv. de Operação de Equipamentos Convencionais - Helcio da Costa Maia

Sec. de Perfuração - Aura de Brito Naylor

Sec. de Apuração - Irany Stolze Bahiana

Serv. de Manutenção - Francisco Corrêa de Araújo

Sec. do Equipamento Eletrônico - Joaci Rangel do Nascimento

Sec. do Equipamento Convencional - José Carlos Barreiro

Sec. de Infra-estrutura - Claudio Seabra de Lemos

Divisão Administrativa - Edewaldo Monteiro QuintsIr

Pagadoria - Antônio de Freitas Ferreira da Silva

Serv. Econômico e Financeiro - Roberto Pereira da Silva

Sec. de Orçamento - Celso Saturnino Valias

Sec. de Contabilidade - Jupter Aragão Mora

Serv. de Pessoal, Material e Comunicações

Sec. de Comunicações - Elza Massadar

Sec. de Pessoal - Cid Gonçalves de Oliveira

Sec. de Material - Altamiro Baptista

Sec. de Administração do Edifício Sede - Edgar Patrício

- ... O dado é desconhecido ou não pode ser apresentado na forma prevista no quadro.
- O dado, de acôrdo com a declaração do informante, não existe.
- 0 Expressão inferior à unidade adotada no quadro.

INTRODUÇÃO

A presente publicação, que constitui a 1ª Parte do Tomo V do Volume II, do plano de divulgação sistemática dos resultados do Recenseamento Geral de 1960, reúne as apurações do Censo Agrícola correspondentes ao Estado da Paraíba referentes aos Capítulos - *Aspectos gerais, Pessoal ocupado, Fôrça utilizada nos estabelecimentos e Energia elétrica.*

O plano de divulgação consta: de uma *Série Nacional*, contendo os resultados, para o conjunto do País, em quatro volumes correspondentes aos Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, e Comercial e dos Serviços; de uma *Série Regional* composta de volumes referentes a cada Censo, subdivididos em Tomos que compreendem informações para cada Unidade da Federação, agrupadas de forma a satisfazer a critérios de posição geográfica e tamanho dos Tomos; e de uma *Série Especial*, destinada à apresentação de estudos e análises ou de tabulações sobre aspectos específicos de cada Censo.

RECENSEAMENTOS GERAIS

Os Recenseamentos Gerais de 1872, 1890 e 1900 compreenderam, apenas, o censo de população. O Recenseamento de 1920, além dêsse, abrangeu os censos da agricultura e da indústria.

O esquema da operação do Recenseamento Geral de 1940, afóra inquéritos complementares, constou de 7 censos distintos, a saber: Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, dos Transportes e Comunicações, dos Serviços, e Social.

Em 1950, o Recenseamento Geral abrangeu os Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial e dos Serviços, e inquéritos especiais sobre Transportes e Comunicações.

O Recenseamento Geral de 1960, que é a sétima operação levada a efeito para o conjunto do País, compreendeu os Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial e dos Serviços, além de inquéritos especiais sobre as atividades da Construção civil, da Produção e distribuição de energia elétrica e do Comércio e administração de imóveis.

CONVENÇÕES INTERNACIONAIS

O Brasil vem participando, desde a segunda metade do século passado, de congressos internacionais de estatística e das sessões promovidas periodicamente pelo Instituto Internacional de Estatística, cujas decisões têm sido observadas pelos recenseamentos brasileiros. Recomendações formuladas posteriormente pela Liga das Nações e por outras entidades de âmbito internacional foram adotadas a partir do Recenseamento Geral de 1940. O Recenseamento Geral de 1950 atendeu às solicitações da Organização das Nações Unidas, integrando-se no Censo das Américas de 1950, patrocinado pelo Instituto Interamericano de Estatística. O Recenseamento Geral de 1960 seguiu também as diretrizes básicas recomendadas pelos organismos internacionais, adotando o Programa Mínimo formulado pelo IASI, que visa assegurar a uniformidade de conceitos e a comparabilidade dos resultados do Censo das Nações Americanas.

RECENSEAMENTO GERAL DE 1960

FUNDAMENTO LEGAL

O Recenseamento Geral de 1960 foi realizado de conformidade com o Decreto-lei nº 969, de 21 de dezembro de 1938, que disciplinava a execução das operações censitárias do País, até a publicação da Lei nº 4789, de 14 de outubro de 1965.

SIGILO CENSITÁRIO

A legislação do Recenseamento de 1960 manteve o caráter confidencial atribuído as informações prestadas, que se destinam, exclusivamente, a fins censitários. Assim, as declarações, além de possuírem ineficácia jurídica como meio de prova, foram consideradas invioláveis.

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Recenseamento Geral de 1960 foi executado pelo Serviço Nacional de Recenseamento, instituído pelo Decreto nº 47 813, de 2 de março de 1960, em caráter transitório, integrado no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Durante os trabalhos de apuração o Serviço foi reestruturado pelo Decreto nº 55 309, de 30 de dezembro de 1964, cuja vigência foi prorrogada pelos Decretos nºs. 56 617, de 27 de julho de 1965 e 58 094, de 28 de março de 1966 e transformado em Órgão permanente pela Lei nº 4789, de 14 de outubro de 1965, que lhe ampliou as atribuições. A orientação geral dos trabalhos foi atribuída à Comissão Censitária Nacional, criada pelo Decreto nº 44 229, de 31 de julho de 1958, e que teve seu mandato prorrogado pelo Decreto nº 52 306, de 26 de julho de 1963.

As atividades de coleta foram desempenhadas pelas Inspetorias Regionais de Estatística do Conselho Nacional de Estatística, que administram, em cada Unidade da Federação, a rede de Agências Municipais de Estatística. Com o fim exclusivo de auxiliar os trabalhos de propaganda do recenseamento, foram constituídas Comissões Censitárias nas Unidades da Federação e nos Municípios.

BASE GEOGRÁFICA

Para preparo da Base Geográfica do Recenseamento Geral de 1960 foram elaborados "Mapas Municipais para fins Censitários", com fundamento nos originais utilizados na "Enciclopédia dos Municípios Brasileiros", convenientemente ampliados, revistos e enriquecidos, com a colaboração dos Agentes Municipais de Estatística, de autoridades locais e do Conselho Nacional de Geografia.

Para efeito de coleta, os Municípios foram divididos em *setores censitários*. O setor censitário - unidade básica de coleta - constituiu-se de área territorial contínua situada num só quadro (urbano, suburbano ou rural), do mesmo distrito administrativo.

A divisão de setores na área rural foi comum a todos os Censos. Nas áreas urbanas e suburbanas foram organizados setores para a coleta dos Censos Industrial, Comercial e dos Serviços em conjunto e outros para os Censos Demográfico e Agrícola.

O tamanho dos setores censitários variou de conformidade com o número de unidades a recensear, a proximidade ou afastamento dessas unidades e as dificuldades de transporte.

DIVISÃO TERRITORIAL

O estado da Paraíba contava, em 1º de setembro de 1960, com 9 Zonas Fisiográficas, 88 Municípios, 197 Distritos, 88 Cidades e 109 Vilas. As alterações no decênio, constituíram-se dos acréscimos de 1 Zona Fisiográfica, 47 Municípios, 23 Distritos, 47 Cidades, e do decréscimo de 24 Vilas.

A apresentação dos resultados segundo Zonas Fisiográficas e Municípios obedece à divisão regional fixada pela Resolução nº 461, de 7 de julho de 1955, da Assembléia-Geral do Conselho Nacional de Geografia. O enquadramento de novos Municípios nas Zonas criadas pela Resolução nº 461 foi processado com base nos estudos da Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Geografia, realizados especialmente para os propósitos do Recenseamento de 1960, por solicitação do Serviço Nacional de Recenseamento.

Rio de Janeiro, '66, setembro de 1966

CENSO AGRÍCOLA

ÂMBITO

O Censo Agrícola de 1960, quarto realizado no País, abrangeu as seguintes atividades: agricultura, pecuária, avicultura, apicultura, sericultura, horticultura, floricultura, silvicultura e extração de produtos vegetais. Procedeu-se aos levantamentos complementares do gado em trânsito ou localizado fora dos estabelecimentos agropecuários; da produção particular do pessoal residente obtida em terras do estabelecimento, bem como, do número de seus animais. Incluíram-se também no Censo Agrícola as atividades de beneficiamento e as de transformação exercidas nos estabelecimentos agropecuários, excetuando-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa de madeira e serrarias, investigadas por intermédio do Censo Industrial.

No Censo de 1950, o tratamento dado a indústria rural diferiu do adotado no Censo de 1960. No censo anterior as atividades de beneficiamento só foram incluídas no Censo Agrícola, quando se processassem de modo rudimentar e as de transformação, quando não atingissem determinados limites de produção*.

INSTRUMENTOS DE COLETA

Foram utilizados os seguintes formulários na coleta do Censo Agrícola de 1960: o *Questionário Geral*, aplicado aos estabelecimentos agropecuários como unidades econômicas básicas; o *Questionário Complementar*, reservado ao registro da produção particular do pessoal residente (empregados, agregados, etc) obtida em terras do estabelecimento, e dos animais a eles pertencentes; o *Questionário Especial*, destinado ao arrolamento do gado em trânsito, do gado recolhido aos currais de matadouros, frigoríficos e charqueadas, assim como dos animais existentes em cocheiras, estábulos e outros locais situados fora dos estabelecimentos agropecuários. Para controle do trabalho de coleta usou-se a *Caderneta do Recenseador* e o *Comprovante de Coleta*.

* Manteiga ou queijo, 3 000 kg; açúcar ou rapadura, 12 000 kg; aguardente de cana, 20 000 litros; vinho e aguardente de uva ou de outras frutas, 10 000 litros; farinha de mandioca, fubá ou farinha de milho, 25 000 kg; farinha de trigo, 12 000 kg; carne seca ou salgada, 5 000 kg; banha, 3 000 kg e toucinho, 5 000 kg.

O preenchimento dos questionários coube aos recenseadores. As informações foram obtidas diretamente dos responsáveis pelos estabelecimentos (*Questionário Geral*), do pessoal residente, no que respeita à produção particular e a seus animais (*Questionário Complementar*), e dos encarregados da guarda dos animais arrolados fora dos estabelecimentos (*Questionário Especial*).

DATA DE REFERÊNCIA

Os dados sobre propriedade, área, valor, pessoal e outros relacionados com a organização dos estabelecimentos, referem-se a 1º de setembro de 1960. Dizem respeito ao ano de 1959 as informações sobre despesa, produção, e outras ligadas ao movimento dos estabelecimentos agropecuários.

Na presente publicação todos os dados, à exceção dos relativos à "Terras Irrigadas", têm como data de referência 1º de setembro de 1960.

DI VULGAÇÃO DOS RESULTADOS

No 2º semestre de 1961, foi iniciada a apresentação dos resultados provisórios do Censo Agrícola, em edições mimeografadas, contendo dados sobre área total, área de lavouras, pessoal ocupado, tratores e arados, e número de bovinos dos estabelecimentos agropecuários. A primeira publicação reuniu os resultados referentes ao Estado do Espírito Santo e a última ao conjunto do País.

A apresentação dos resultados definitivos do Censo Agrícola foi dividida em duas partes. A primeira, constante deste volume, contém dados referentes a *Aspectos Gerais* (Propriedade das terras, Condição legal das terras, Atividade predominante do estabelecimento, Condição do responsável, Utilização das terras, Terras irrigadas, Grupos de área total e Grupos de área cultivada); *Pessoal ocupado*; e *Fôrça utilizada nos estabelecimentos e Energia elétrica*. Na segunda parte apresentam-se dados sobre a *Produção vegetal; Pecuária; Indústria rural; Instalações, Veículos, Instrumentos e máquinas; Valor dos bens, Despesa, Inversões, Financiamento e Adubação; Produção do pessoal residente e Gado arrolado fora dos estabelecimentos*.

A presente publicação compreende 18 quadros para cada Unidade da Federação, sendo 9 para o conjunto da Unidade e 9 para o desdobramento dos principais aspectos segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios.

CONCEITUAÇÃO

ESTABELECIMENTO - Considerou-se como *estabelecimento* "todo o terreno, de área contínua, independente do tamanho, formado de uma ou mais parcelas confinantes, sujeito a uma única administração, onde se processava uma exploração agropecuária, ou seja: o cultivo do solo com culturas permanentes ou temporárias, inclusive hortaliças e flores; a criação, recriação ou engorda de gado; a criação de pequenos animais; a silvicultura ou o reflorestamento; e a extração de produtos vegetais". Excluíram-se da investigação os quintais de residências e as hortas domésticas.

As áreas confinantes, sob a mesma administração, ocupadas segundo diferentes condições legais (Próprias, arrendadas, ocupadas gratuitamente) foram consideradas como um único estabelecimento.

As áreas sob a mesma administração, quando não confinantes, bem como as explorações pertencentes a um só proprietário mas entregues a administrações diversas, foram consideradas como estabelecimentos distintos. Consideraram-se também estabelecimentos distintos as áreas exploradas em regime de parceria, quando os responsáveis por sua administração eram os próprios parceiros.

As fazendas, hortos, escolas agrícolas, postos zootécnicos, estações experimentais ou áreas semelhantes, pertencentes a entidades públicas, instituições pias ou religiosas, foram investigadas apenas em relação à parte diretamente ligada à atividade agropecuária.

ÁREA TOTAL - Compreende a totalidade das terras que formam o estabelecimento, considerada a situação existente em 1º de setembro de 1960. O estabelecimento cuja área se estendesse a mais de um Município, foi incluído por inteiro no Município em que se achava localizada a respectiva sede ou, na falta desta, naquele em que se situasse a maior parte de sua área. Os dados referentes a área são apresentados em *hectares*, procedendo-se às conversões das várias unidades de superfície ainda em uso no território nacional.

No Censo Agrícola de 1950 a conceituação de área total foi idêntica a do Censo de 1960.

PROPRIEDADE DAS TERRAS - Os estabelecimentos agropecuários são discriminados segundo a propriedade das terras que os constituem, nas seguintes categorias: *Individual; Condomínio e sociedade de pessoas; Sociedade anônima, sociedade limitada e cooperativa; Instituição pia e religiosa; e Entidade pública.*

No Censo de 1950 adotou-se a mesma classificação.

CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL - Considerou-se *Responsável pelo estabelecimento* a pessoa que efetivamente o dirigia, fôsse na condição de *proprietário, arrendatário, ocupante ou administrador*. Na condição de *proprietário* contaram-se ainda os usufrutuários e os foreiros ou enfiteutas. Consideraram-se como *arrendatários* os responsáveis pela exploração do estabelecimento, mediante pagamento de uma quantia fixa ou de uma cota-parteda produção, discriminados em duas categorias: *Pagamento em dinheiro e Pagamento em produtos*. Como arrendatários mediante pagamento em produtos estão considerados somente os parceiros autônomos.

Na condição de *ocupante* foram classificados os que exploravam terras alheias a título gratuito, com ou sem consentimento do proprietário: à de *administrador*, equipararam-se os diretores e mandatários de organizações públicas e privadas. Sempre que o responsável fôsse proprietário de parte do estabelecimento e arrendatário ou ocupante da parte restante, prevaleceu a condição de *proprietário*; quando arrendasse uma parte do estabelecimento e ocupasse a outra, foi classificado como *arrendatário* ou *ocupante*, conforme predominasse a área arrendada ou ocupada.

No Censo de 1950 adotaram-se critérios idênticos, não sendo, entretanto, discriminadas as categorias de *arrendatários*.

UTILIZAÇÃO DAS TERRAS - Na investigação da área dos estabelecimentos, segundo a utilização, consideraram-se as seguintes categorias:

a) *Lavouras permanentes*, compreendendo terras ocupadas com culturas de longa duração, tais como: café, laranja, cacau, banana, uva, etc., que após a colheita não necessitam de novo plantio, produzindo por vários anos;

b) *Lavouras temporárias*, abrangendo as áreas ocupadas com culturas de curta duração (via de regra menor que um ano) e que necessitam, geralmente, ser plantadas após cada colheita, tais como: arroz, algodão, cana-de-açúcar, milho, trigo, flores, e hortaliças. Incluíram-se também nesta categoria as plantas forrageiras destinadas a corte;

c) *Pastagens naturais*, constituídas pelas áreas destinadas ao pastoreio do gado, sem terem sido formadas mediante plantio, ainda que tenham recebido algum trato;

d) *Pastagens artificiais*, abrangendo as áreas destinadas ao pastoreio e formadas mediante plantio;

e) *Matas naturais*, compreendendo as áreas dos estabelecimentos ocupadas por matas e florestas naturais utilizadas para extração de madeira ou outros produtos, ou conservadas como reservas florestais;

f) *Áreas reflorestadas*, formadas pelas áreas plantadas com essências florestais;

g) *Terras incultas*, constituídas pelas áreas não utilizadas na data do Censo, mas que tivessem condições de prestarem-se a plantações ou a pastagens;

h) *Terras improdutivas*, formadas pelas áreas imprestáveis para culturas ou pastagens e as ocupadas com estradas, construções, açudes, etc.

As terras em descanso foram incluídas na categoria de *Lavouras temporárias*, quando sua utilização estivesse prevista para o ano seguinte ao de referência do Censo, nos demais casos as áreas em descanso foram incluídas na categoria - *Terras incultas*.

As terras em preparo e as ocupadas por viveiros e sementeiras foram consideradas como utilizadas em lavouras, pastagens ou reflorestamento, conforme o fim a que se destinassem.

Na ocorrência de lavouras permanentes e temporárias numa só área, foi esta classificada como de *lavoura permanente*.

No Censo de 1950 foi utilizada distribuição idêntica.

TERRAS IRRIGADAS - Compreende as áreas beneficiadas por processos técnicos de irrigação, excluindo-se as que recebessem apenas rega manual.

O assunto foi objeto de pesquisa, pela primeira vez, no Censo de 1960.

ATIVIDADE PREDOMINANTE - A pesquisa foi efetuada através de indagação direta ao informante sobre a atividade econômica predominante do estabelecimento; assim considerada aquela que proporcionasse maior fonte de renda ao produtor, constituindo, portanto, a base econômica da exploração. Distribuiu-se a atividade predominante em 8 grandes grupos: *Agricultura e agropecuária; Pecuária; Horticultura e floricultura; Avicultura; Apicultura, cunicultura e sericicultura; Invernadas e campos de engorda; Extração vegetal; e Atividades de experimentação, de ensino, de fomento e estabelecimentos de caráter social*. Discriminam-se na agricultura e agropecuária os principais produtos das culturas permanentes e temporárias, bem como a silvicultura. Na pecuária especificou-se a principal criação do estabelecimento, indicando-se a condição de criação mista nos casos de equivalência de dois ou mais dos grupos discriminados. Na horticultura e floricultura foram apresentadas três categorias: *hortaliças, flores e cultura mista*, para os casos de equivalência das duas

anteriores. Na *extração vegetal* deu-se destaque ao babaçu, à borracha, à carnaúba, à erva mate, à oiticica e à madeira.

No Censo de 1950 a classificação utilizada foi obtida na fase de apuração, deduzida das informações relativas a efetivos de animais, área de colheita e outras constantes do formulário. A apresentação do assunto foi efetuada sob o título *Modalidade de exploração*.

PESSOAL OCUPADO - A indagação sobre pessoal ocupado abrangeu todas as pessoas que na data do Censo participavam das atividades do estabelecimento. As pessoas residentes no estabelecimento, mas alheias à exploração agropecuária, foram excluídas da contagem.

Distribuiu-se o pessoal ocupado nas seguintes categorias: *Responsável e membros não remunerados da família; Empregados* (Em trabalho permanente e Em trabalho temporário); *Parceiros; e Pessoal de outra condição*.

Consideraram-se *membros não remunerados da família do responsável* os componentes do grupo familiar que o ajudavam efetivamente nos trabalhos agropecuários, sem receber qualquer espécie de pagamento. Na categoria *empregados* consideraram-se as pessoas (inclusive os membros da família do responsável) que trabalhavam mediante remuneração em dinheiro, em quantidade fixa de produtos, ou mediante as duas formas. Os empregados são apresentados discriminadamente em: *empregados em trabalho permanente* - os que exerciam atividade de caráter efetivo ou de longa duração e *empregados em trabalho temporário* - os contratados para atividades eventuais ou de curta duração. Definem-se como *parceiros* as pessoas subordinadas à administração do estabelecimento que percebiam, como remuneração, parte da produção obtida com seu trabalho (meia, terça, quarta, etc.). Observe-se que os parceiros autônomos, com responsabilidade da administração de estabelecimentos, foram contados no grupo *responsável e membros não remunerados da família*. Na categoria *pessoal de outra condição* consideraram-se as pessoas cujo regime de trabalho diferia do pessoal dos grupos anteriores, tais como: agregados, moradores, etc. Consideraram-se como empregados ou como parceiros, conforme o caso, os membros não remunerados de suas famílias que os ajudavam efetivamente nos trabalhos agropecuários. Todas as categorias são distribuídas por sexo e em dois grupos de idades: menores de 14 anos e de 14 anos e mais.

A investigação no Censo de 1950 obedeceu a critérios semelhantes. Entretanto não foram consideradas as pessoas incluídas no Censo de 1960 na categoria *pessoal de outra condição*. Na distribuição por idade foi considerado o limite de 15 anos.

EMPREGO DE FÔRÇA - Procedeu-se à distinção entre *fôrça utilizada nos trabalhos agropecuários e fôrça utilizada nos trabalhos de beneficiamento e transformação*. A primeira compreendeu a fôrça empregada nos trabalhos de plantio e colheita, derrubada de matas, destocamento, preparo de solos e outros semelhantes, obedecida a seguinte discriminação: *fôrça humana, fôrça animal, fôrça animal e mecânica*. Considerando-se *fôrça utilizada nos trabalhos de transformação e beneficiamento*, a empregada para o acionamento das máquinas e aparelhos usados nas atividades industriais do estabelecimento.

Não se inclui na fôrça utilizada nos estabelecimentos o emprêgo de animais ou meios mecânicos para fins de transporte.

No Censo de 1950 a investigação restringiu-se a fôrça utilizada nos trabalhos agropecuários.

USO DE ELETRICIDADE - Os dados sobre energia elétrica abrangem o uso para iluminação e para acionamento de máquinas e aparelhos. Discriminaram-se os estabelecimentos segundo as origens da energia utilizada em: *energia própria, energia adquirida, ou energia própria e adquirida*.

Í N D I C E

Resultados para o conjunto da Unidade da Federação

Págs

1. Confronto dos resultados dos Censos de 1920, 1940, 1950 e 1960	1
2. Propriedade das terras, segundo a condição legal das terras e grupos de área	2
3. Condição legal das terras, segundo a atividade predominante	3
4. Condição legal das terras, segundo grupos de área	4
5. Condição do responsável, segundo a propriedade das terras e grupos de área	5
6. Utilização das terras e área irrigada, segundo a condição legal das terras e grupos de área	6
7. Grupos de área total, segundo a atividade predominante	8
8. Grupos de área cultivada, segundo a condição legal das terras, a força utilizada nos trabalhos agrários e grupos de área	11
9. Pessoal ocupado, distribuído por sexo e categoria, segundo a condição legal das terras, grupos de pessoal ocupado e grupos de área	12

Resultados segundo Zonas Fisiográficas e Municípios

10. Propriedade das terras	17
11. Condição legal das terras	20
12. Condição do responsável	23
13. Utilização das terras e área irrigada	26
14. Grupos de área total	32
15. Grupos de área cultivada	41
16. Pessoal ocupado, distribuído por sexo e categoria	44
17. Força utilizada nos estabelecimentos e uso de energia elétrica	53
18. Atividade predominante dos estabelecimentos	56

ESTADO DA PARAÍBA

RESULTADOS PARA O CONJUNTO DO

ESTADO

1. CONFRONTO DOS RESULTADOS DOS CENSOS DE 1920, 1940, 1950 E 1960

PROPRIEDADE DAS TERRAS, CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS				ÁREA (ha)					
	1920	1940	1950	1960	1920	1940	1950	1960		
TOTAIS	18 378	65 137	69 117	117 836	3 751 628	3 548 285	3 606 939	4 070 228		
PROPRIEDADE DAS TERRAS										
Individual	17 755	57 032	62 349	112 096	3 593 066	2 991 338	3 139 655	3 735 110		
Outra propriedade particular	614	6 426	5 147	3 782	157 035	498 181	435 646	236 422		
Entidade pública	9	954	1 582	1 895	1 527	24 858	31 210	95 747		
Sem declaração	725	39	63	...	33 908	428	2 949		
CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL										
Proprietário	16 317	51 646	53 006	77 709	3 052 647	2 730 685	2 656 195	2 821 444		
Arrendatário	679	5 911	10 110	32 873	100 201	182 670	117 937	388 905		
Ocupante	4	1 573	1 141	...	2 798	29 205	26 576		
Administrador	1 382	7 565	4 428	6 104	598 780	631 142	803 602	831 300		
Sem declaração	11	-	9	...	990	-	2 003		
GRUPOS DE ÁREA (ha)*										
Menos de 10	11 940	26 816	34 491	72 471	424 248	126 201	146 333	255 669		
Menos de 1		287	404	2 234		87	184	1 693		
1 a menos de 2		2 436	4 941	14 827		2 801	6 018	16 915		
2 a menos de 5		11 950	16 586	35 537		37 912	52 403	105 172		
5 a menos de 10		12 143	12 560	19 873		85 401	87 728	131 889		
10 a menos de 100		32 027	28 323	37 773		970 456	868 054	1 082 397		
10 a menos de 20		13 584	11 778	16 702		188 945	160 369	216 225		
20 a menos de 50		12 914	11 297	14 549		399 992	347 966	429 182		
50 a menos de 100		5 529	5 248	6 522		381 519	359 719	436 990		
100 a menos de 1 000		5 797	5 862	5 857		7 147	1 675 194	1 524 764	1 505 886	1 771 913
100 a menos de 200	2 742	3 103	3 081	3 687	390 552	436 239	415 835	482 112		
200 a menos de 500	3 055	2 121	2 105	2 700	1 284 642	646 521	631 778	782 353		
500 a menos de 1 000		638	671	760		442 004	458 273	507 448		
1 000 a menos de 10 000	625	417	436	440	1 389 796	773 762	932 092	850 990		
1 000 a menos de 2 000	395	345	262	309	541 751	504 649	347 074	399 546		
2 000 a menos de 2 500	191		59	109	568 805		129 764	314 325		
2 500 a menos de 5 000			57				89		178 149	283 905
5 000 a menos de 10 000			39				15		26	22
10 000 e mais	16	8	8	5	262 396	153 102	154 574	109 259		
10 000 a menos de 100 000	16	8	8	5	262 396	153 102	154 574	109 259		
100 000 e mais		-	-	-		-	-	-	-	
Sem declaração	7	2	-	...	-	-	-		

* No Censo de 1920 os limites dos grupos excedem de uma unidade aos especificados.

2. PROPRIEDADE DAS TERRAS, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A PROPRIEDADE DAS TERRAS											
	Total*		Individual		Condomínio e sociedade de pessoas		Sociedade anônima, sociedade limitada e cooperativa		Instituição pia e religiosa		Entidade pública	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
TOTAIS	117 836	4 070 228	112 096	3 735 110	2 834	171 049	729	63 828	219	1 545	1 895	95 747
CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS												
Próprias	82 805	3 553 987	80 812	3 266 052	1 617	154 146	321	59 451	8	312	40	72 788
Arrendadas	32 847	388 290	29 323	358 921	1 137	9 817	406	3 970	206	1 129	1 722	13 512
Ocupadas	1 141	26 576	965	15 838	39	1 197	1	7	5	104	130	9 428
Próprias e arrendadas	733	92 434	699	85 622	32	5 648	1	400	-	-	-	-
Próprias e ocupadas	284	8 326	276	8 101	8	225	-	-	-	-	-	-
Arrendadas e ocupadas	26	615	21	576	1	16	-	-	-	-	3	19
GRUPOS DE ÁREA (ha) *												
Menos de 10	72 471	255 669	68 854	243 339	1 636	5 436	460	1 854	183	406	1 286	4 450
Menos de 1	2 234	1 693	2 064	1 556	60	45	12	11	76	60	22	21
1 a menos de 2	14 827	16 915	13 998	15 982	415	488	59	65	34	39	313	332
2 a menos de 5	35 537	105 172	33 900	100 301	767	2 216	241	786	52	163	550	1 633
5 a menos de 10	19 873	131 889	18 892	125 500	394	2 687	148	992	21	144	401	2 464
10 a menos de 100	37 773	1 082 397	36 023	1 035 547	949	31 889	193	5 049	34	894	569	8 867
10 a menos de 20	16 702	216 225	15 780	204 971	338	4 573	109	1 514	17	219	458	4 948
20 a menos de 50	14 549	429 182	14 011	413 106	384	11 880	55	1 580	11	290	84	2 228
50 a menos de 100	6 522	436 990	6 232	417 470	227	15 436	29	1 955	6	385	27	1 691
100 a menos de 1 000	7 147	1 771 913	6 827	1 686 119	222	58 558	57	14 772	2	245	33	9 605
100 a menos de 200	3 687	482 112	3 538	463 512	103	13 537	27	2 944	2	245	17	1 874
200 a menos de 500	2 700	782 353	2 583	749 678	87	24 198	18	4 790	-	-	8	2 337
500 a menos de 1 000	760	507 448	706	472 929	32	20 823	12	7 038	-	-	8	5 394
1 000 a menos de 10 000	440	850 990	389	732 446	26	60 766	19	42 153	-	-	6	15 625
1 000 a menos de 2 000	309	399 546	278	357 234	15	21 637	12	15 928	-	-	4	4 747
2 000 a menos de 5 000	109	314 325	93	265 892	9	25 430	6	19 025	-	-	1	3 978
5 000 a menos de 10 000	22	137 119	18	108 320	2	13 699	1	7 200	-	-	1	6 900
10 000 e mais	5	109 259	3	37 659	1	14 400	-	-	-	-	1	57 200
10 000 a menos de 100 000	5	109 259	3	37 659	1	14 400	-	-	-	-	1	57 200
100 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração de propriedade.

3. CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE

ATIVIDADE PREDOMINANTE	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
	Próprias		Arrendadas		Ocupadas		Próprias e arrendadas		Próprias e ocupadas		Arrendadas e ocupadas	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
TOTAIS	82 805	3 553 987	32 847	388 290	1 141	26 576	733	92 434	284	8 326	26	615
Agricultura e agropecuária	72 445	2 587 990	31 377	310 194	1 078	24 247	607	61 983	273	7 464	25	609
Agave	6 164	274 282	815	17 218	87	768	40	13 197	2	36	2	23
Banana	477	18 601	96	624	5	11	2	31	-	-	-	-
Cacau	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Café	232	3 361	9	19	1	2	-	-	1	4	-	-
Óleo	552	38 032	187	3 997	37	260	7	1 707	4	75	-	-
Laranja	226	2 038	41	587	2	6	1	5	-	-	-	-
Uva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras culturas permanentes	5 422	267 100	1 005	16 668	39	2 375	46	5 077	4	44	2	53
Algodão	30 697	1 344 316	9 437	162 623	275	15 164	250	31 346	153	3 828	10	439
Arroz	1 104	42 808	341	6 281	11	453	20	1 166	27	791	1	6
Batata-inglesa	989	7 081	903	3 854	67	272	30	186	2	12	2	11
Cana-de-açúcar	885	160 093	523	15 553	8	240	21	4 991	4	105	-	-
Fumo	250	2 525	203	920	2	4	5	24	2	35	-	-
Milho	7 317	182 046	2 784	28 060	103	2 159	69	2 284	41	1 006	3	35
Trigo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras culturas temporárias ..	18 103	245 299	15 026	53 770	441	2 533	116	1 969	33	1 528	5	42
Silvicultura	27	410	7	20	-	-	-	-	-	-	-	-
Pecuária	7 693	795 485	926	67 933	52	2 207	112	28 823	10	680	-	-
Bovinos	6 028	742 601	617	63 834	37	2 151	106	28 715	10	680	-	-
Suínos	554	8 811	215	1 710	9	27	5	94	-	-	-	-
Ovinos	450	17 018	65	1 350	5	25	1	14	-	-	-	-
Equinos	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Asininos, muars e caprinos ..	625	24 913	23	860	1	4	-	-	-	-	-	-
Criação mista	35	2 141	5	178	-	-	-	-	-	-	-	-
Horticultura e floricultura	17	47	22	71	2	11	1	12	-	-	-	-
Hortaliças	16	46	21	70	2	11	1	12	-	-	-	-
Flóres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cultura mista	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Avicultura	93	719	12	32	1	1	-	-	-	-	-	-
Apicultura, cunicultura e sericicultura	1	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invernadas e campos de engorda	1 214	30 604	151	2 353	5	87	7	1 439	-	-	1	6
Extração vegetal	1 294	66 039	359	7 707	3	23	6	177	1	182	-	-
Babaçu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carnaúba	50	1 435	6	369	1	21	1	51	-	-	-	-
Erva-mate	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Óticaica	1 073	45 473	51	5 568	1	1	5	126	1	182	-	-
Madeira	14	225	5	41	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros produtos e extração mista	157	18 906	297	1 729	1	1	-	-	-	-	-	-
Atividades de experimentação, de ensino, de fomento e estabelecimentos de caráter social	48	73 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

4. CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, SEGUNDO GRUPOS DE ÁREA

GRUPOS DE ÁREA (ha)	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
	Próprias		Arrendadas		Ocupadas		Próprias e arrendadas		Próprias e ocupadas		Arrendadas e ocupadas	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
TOTAIS	82 805	3 553 987	32 847	388 290	1 141	26 578	733	92 434	284	8 326	26	615
Menos de 10	42 803	172 743	28 336	78 822	925	2 579	191	922	103	538	13	65
Menos de 1	1 223	772	954	870	55	50	2	1	-	-	-	-
1 a menos de 2	6 410	7 360	8 142	9 234	267	309	6	10	1	1	1	1
2 a menos de 5	19 815	60 750	15 112	42 598	476	1 398	80	266	39	136	6	24
5 a menos de 10	15 455	103 861	4 128	26 120	127	822	94	645	63	401	6	40
10 a menos de 100	33 153	963 713	3 919	97 497	172	4 214	360	12 453	158	4 244	11	276
10 a menos de 20	14 244	185 813	2 159	26 550	98	1 169	123	1 691	71	893	7	109
20 a menos de 50	13 071	386 821	1 215	34 702	52	1 521	143	4 399	66	1 880	2	59
50 a menos de 100	5 838	391 279	545	36 245	22	1 524	94	6 363	21	1 471	2	108
100 a menos de 1 000	6 357	1 573 016	558	138 526	41	9 731	166	46 822	23	3 544	2	274
100 a menos de 200	3 282	429 756	290	37 753	18	2 256	74	9 529	21	2 544	2	274
200 a menos de 500	2 413	700 951	199	56 293	19	4 734	68	20 175	1	200	-	-
500 a menos de 1 000	662	442 309	69	44 480	4	2 741	24	17 118	1	800	-	-
1 000 a menos de 10 000	387	735 256	34	73 445	3	10 052	16	32 237	-	-	-	-
1 000 a menos de 2 000	272	352 661	24	30 486	2	3 152	11	13 237	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000	100	287 108	6	18 217	-	-	3	9 000	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000	15	95 487	4	24 732	1	6 900	2	10 000	-	-	-	-
10 000 e mais	5	109 259	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000 ...	5	109 259	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

5. CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL, SEGUNDO A PROPRIEDADE DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

PROPRIEDADE DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL											
	Total*		Proprietário		Arrendatário				Ocupante		Administrador	
	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Pagamento em dinheiro		Pagamento em produtos		Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)
					Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)				
TOTAIS	117 836	4 070 228	77 709	2 821 444	26 304	218 042	6 479	170 563	1 141	26 576	6 104	631 306
PROPRIEDADE DAS TERRAS												
Individual	112 096	3 735 110	76 161	2 719 416	23 147	193 081	6 197	166 416	965	15 838	5 625	640 358
Condomínio e sociedade de pessoas	2 834	171 049	1 388	96 055	1 057	6 563	81	3 270	39	1 197	269	63 964
Sociedade anônima, sociedade limitada e cooperativa	729	63 828	160	5 973	367	3 175	39	795	1	7	162	53 878
Instituição pia e religiosa..	219	1 545	-	-	195	1 081	11	48	5	104	8	312
Entidade pública	1 895	95 747	-	-	1 579	13 218	146	313	130	9 428	40	72 788
Sem declaração	63	2 949	-	-	49	924	5	21	1	2	-	-
GRUPOS DE ÁREA (ha)												
Menos de 10	72 471	255 669	41 021	165 852	23 804	63 263	4 545	15 624	925	2 579	2 173	8 340
Menos de 1	2 234	1 693	1 139	719	931	850	23	20	55	50	86	54
1 a menos de 2	14 827	16 915	6 089	6 986	7 338	8 342	805	693	267	309	327	384
2 a menos de 5	35 537	105 172	18 890	57 997	12 463	34 848	2 655	7 774	476	1 398	1 052	3 153
5 a menos de 10	19 873	131 889	14 903	100 150	3 072	19 223	1 062	6 937	127	822	708	4 746
10 a menos de 100	37 773	1 082 397	31 170	892 028	2 336	52 066	1 594	45 707	172	4 214	2 499	88 304
10 a menos de 20	16 702	216 225	13 625	177 519	1 443	17 497	723	9 162	98	1 169	813	10 878
20 a menos de 50	14 549	429 182	12 292	362 836	637	17 816	580	16 945	52	1 521	987	30 039
50 a menos de 100	6 522	436 990	5 253	351 673	256	16 753	291	19 600	22	1 524	699	47 387
100 a menos de 1 000	7 147	1 771 913	5 244	1 255 454	238	60 733	322	78 067	41	9 731	1 298	366 014
100 a menos de 200	3 687	482 112	2 820	367 781	130	16 886	162	21 141	18	2 256	557	74 048
200 a menos de 500	2 700	782 353	1 924	556 071	75	22 183	124	34 110	19	4 734	556	164 605
500 a menos de 1 000	760	507 448	500	331 602	33	21 664	36	22 816	4	2 741	185	127 361
1 000 a menos de 10 000	440	850 990	274	508 110	16	41 980	18	31 465	3	10 052	129	259 383
1 000 a menos de 2 000	309	399 546	190	245 963	10	12 561	14	17 935	2	3 152	93	119 835
2 000 a menos de 5 000	109	314 325	75	210 467	3	9 687	3	8 530	-	-	28	85 641
5 000 a menos de 10 000	22	137 119	9	51 680	3	19 732	1	5 000	1	6 900	8	53 807
10 000 e mais	5	109 259	-	-	-	-	-	-	-	-	5	109 259
10 000 a menos de 100 000	5	109 259	-	-	-	-	-	-	-	-	5	109 259
100 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração da condição do responsável.

6. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

Nº de ordem	CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS						
			Área total* (ha)	Lavouras				Pastagens	
				Permanentes		Temporárias		Naturais	
				Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)
1	TOTAIS	117 836	4 070 228	27 095	190 208	109 007	822 270	56 742	1 809 797
CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS									
2	Próprias	82 805	3 553 987	22 611	167 523	75 765	680 528	48 787	1 614 558
3	Arrendadas	32 847	388 290	3 933	16 907	31 169	116 816	6 934	141 714
4	Ocupadas	1 141	26 576	227	772	1 074	4 508	404	7 098
5	Próprias e arrendadas	733	92 434	238	4 681	696	18 261	492	43 625
6	Próprias e ocupadas	284	8 326	78	288	280	1 909	115	2 756
7	Arrendadas e ocupadas	26	615	8	37	23	248	10	46
GRUPOS DE ÁREA (ha)									
8	Menos de 10	72 471	255 669	13 280	22 902	66 888	154 717	21 769	45 003
9	Menos de 1	2 234	1 693	302	119	1 980	1 361	377	130
10	1 a menos de 2	14 627	16 915	1 627	1 559	13 695	14 206	1 199	794
11	2 a menos de 5	35 537	105 172	6 251	9 295	32 973	73 029	9 417	13 068
12	5 a menos de 10	19 873	131 889	5 100	11 929	18 240	66 121	10 776	31 011
13	10 a menos de 100	37 773	1 082 397	10 759	63 734	35 087	294 708	28 384	403 279
14	10 a menos de 20	16 702	216 225	4 593	16 590	15 379	80 362	11 686	67 695
15	20 a menos de 50	14 549	429 182	4 208	25 359	13 570	118 830	11 302	159 124
16	50 a menos de 100	6 522	436 990	1 960	21 785	6 138	95 518	5 396	176 460
17	100 a menos de 1 000	7 147	1 771 913	2 839	79 541	6 626	281 398	6 173	638 510
18	100 a menos de 200	3 687	482 112	1 348	24 030	3 419	89 603	3 131	207 538
19	200 a menos de 500	2 700	782 353	1 136	36 209	2 522	122 377	2 369	377 213
20	500 a menos de 1 000	760	507 448	355	19 302	685	69 218	673	253 759
21	1 000 a menos de 10 000	440	850 990	214	23 691	401	89 124	411	457 773
22	1 000 a menos de 2 000	309	399 546	157	13 979	281	48 990	286	223 338
23	2 000 a menos de 5 000	109	314 325	47	8 630	98	29 361	101	160 288
24	5 000 a menos de 10 000	22	137 119	10	1 082	22	10 773	22	74 147
25	10 000 e mais	5	109 259	3	340	5	2 323	5	65 232
26	10 000 a menos de 100 000	5	109 259	3	340	5	2 323	5	65 232
27	100 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Sem declaração	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive terras improdutivas.

6. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS								TERRAS IRRIGADAS (1960)		Nº de ordem
Pastagens		Matas				Terras incultas		Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	
Artificiais		Naturais		Reflorestadas		Estabelecimentos com declaração	Área (ha)			
Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)			Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	
6 534	65 472	14 284	427 483	2 988	50 087	27 959	438 491	298	3 439	1
5 903	57 464	11 919	364 958	2 623	44 995	23 116	384 473	254	3 245	2
495	3 032	1 886	42 320	320	4 227	4 269	41 586	34	124	3
25	785	105	7 815	8	75	170	4 549	-	-	4
76	4 030	231	9 957	32	721	302	7 318	5	64	5
34	161	136	2 305	4	39	94	517	3	6	6
1	0	7	128	1	30	8	48	-	-	7
1 259	1 706	2 861	5 648	690	1 439	9 467	16 535	76	129	8
4	1	18	3	3	3	81	31	3	2	9
38	26	30	14	26	18	348	153	12	12	10
376	443	879	1 273	231	333	4 244	5 395	21	30	11
841	1 236	1 934	4 358	430	1 085	4 794	10 956	40	85	12
3 873	21 186	8 695	99 316	1 788	15 267	14 638	123 290	134	764	13
1 231	2 915	3 027	12 684	679	2 687	5 822	22 870	55	226	14
1 605	6 850	3 654	38 269	715	5 883	5 960	49 745	43	219	15
1 037	11 421	2 014	48 363	394	6 697	2 856	50 675	36	319	16
1 297	28 748	2 530	208 005	457	20 266	3 593	196 753	74	1 118	17
640	8 854	1 257	55 029	228	5 980	1 799	58 646	31	244	18
507	12 443	961	86 239	172	8 149	1 391	85 879	29	392	19
150	7 451	312	66 737	57	6 139	403	52 228	14	482	20
104	13 772	197	107 904	53	13 113	256	93 623	12	1 428	21
74	5 236	130	41 413	27	3 617	179	42 522	6	383	22
21	3 083	53	47 830	23	8 113	60	37 197	5	985	23
9	5 453	14	18 861	3	1 383	19	13 904	1	60	24
1	60	1	6 610	-	-	3	8 290	-	-	25
1	60	1	6 610	-	-	3	8 290	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28

7. GRUPOS DE ÁREA TOTAL, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE

Nº de ordem	ATIVIDADE PREDOMINANTE	TOTAL		MENOS DE 1 ha		1 A MENOS DE 2 ha		2 A MENOS DE 5 ha		5 A MENOS DE 10 ha	
		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área
1	TOTALS	117 836	4 070 228	2 234	1 693	14 827	16 915	35 537	105 172	19 873	131 889
2	Agricultura e agropecuária	105 805	2 992 487	2 061	1 587	14 440	16 445	33 902	100 050	17 938	118 930
3	Agave	7 110	305 524	34	27	446	516	1 922	6 073	1 482	9 995
4	Banana	580	19 267	26	22	159	190	185	559	77	513
5	Cacau	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Café	243	3 386	9	9	46	58	109	328	36	233
7	Côco	787	44 071	73	55	69	83	224	697	123	802
8	Laranja	270	2 634	10	8	59	76	122	361	38	250
9	Uva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Outras culturas permanentes ...	6 518	291 317	104	39	329	388	1 349	3 940	1 230	7 916
11	Algodão	40 822	1 557 716	509	297	3 219	3 821	10 684	32 317	7 241	49 056
12	Arroz	1 504	51 505	40	25	59	79	252	839	289	1 935
13	Batata-inglesa	1 993	11 416	5	3	170	184	1 125	3 658	499	3 351
14	Cana-de-açúcar	1 441	180 982	12	11	42	55	288	974	227	1 559
15	Fumo	462	3 508	13	8	62	74	226	697	97	627
16	Milho	10 317	215 590	97	91	1 246	1 433	2 924	8 556	1 822	11 785
17	Trigo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Outras culturas temporárias ...	33 724	305 141	1 128	991	8 522	9 496	14 481	41 021	4 772	30 870
19	Silvicultura	34	430	1	1	12	12	11	30	5	38
20	Pecuária	8 793	895 128	95	63	266	314	1 007	3 138	1 279	8 705
21	Bovinos	6 798	837 981	58	30	93	117	566	1 860	895	6 176
22	Suínos	783	10 642	29	26	124	146	290	803	140	899
23	Ovinos	521	18 407	2	2	24	26	66	208	140	921
24	Equinos	2	2	-	-	2	2	-	-	-	-
25	Asininos, muares e caprinos ...	649	25 777	6	5	22	22	84	265	98	673
26	Criação mista	40	2 319	-	-	1	1	1	2	6	36
27	Horticultura e floricultura	42	141	3	3	8	10	22	67	8	49
28	Hortaliças	40	139	2	2	7	9	22	67	8	49
29	Flores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Cultura mista	2	2	1	1	1	1	-	-	-	-
31	Avicultura	106	752	4	4	17	27	23	66	30	223
32	Apicultura, cunicultura e sericicultura	1	3	-	-	-	-	1	3	-	-
33	Invernadas e campos de engorda ..	1 378	34 489	33	19	67	79	362	1 065	286	1 901
34	Extração vegetal	1 663	74 128	37	16	28	39	215	767	331	2 076
35	Babaçu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Carnaúba	58	1 876	-	-	4	5	8	30	14	105
38	Erva-mate	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39	Ótica	1 131	51 350	34	14	17	27	63	234	141	1 053
40	Madeira	19	266	3	2	1	1	2	5	4	24
41	Outros produtos e extração mista	455	20 636	-	-	6	6	142	498	172	894
42	Atividades de experimentação, de ensino, de fomento e estabelecimentos de caráter social	48	73 100	1	1	1	1	5	16	1	5

7. GRUPOS DE ÁREA TOTAL, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE

(continua)

10 A MENOS DE 20 ha		20 A MENOS DE 50 ha		50 A MENOS DE 100 ha		100 A MENOS DE 200 ha		200 A MENOS DE 500 ha		500 A MENOS DE 1 000 ha		1 000 A MENOS DE 2 000 ha		Nº de orden
Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	
16 702	216 225	14 549	429 182	6 522	436 990	3 687	482 112	2 700	782 353	760	507 448	309	399 546	1
14 388	186 583	12 264	361 705	5 120	341 738	2 860	374 323	2 024	586 501	527	353 327	210	273 122	2
1 164	15 112	1 010	29 723	414	27 045	269	35 287	254	70 595	77	51 499	29	35 383	3
46	604	37	1 132	23	1 517	7	867	12	4 049	3	2 220	4	5 094	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
22	280	13	398	3	220	3	425	1	435	-	-	1	1 000	6
75	916	78	2 362	40	2 728	59	7 083	35	10 404	6	4 021	1	1 600	7
19	231	13	339	5	407	1	120	3	842	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
1 227	15 572	1 156	34 312	506	33 185	311	39 478	206	57 292	72	46 752	26	36 063	10
6 942	90 848	6 440	191 001	2 782	187 093	1 519	200 732	1 065	310 551	278	190 399	103	135 415	11
332	4 395	332	9 306	99	6 463	56	7 132	34	10 242	8	4 709	2	2 780	12
126	1 651	56	1 550	10	598	1	150	1	271	-	-	-	-	13
229	3 185	195	5 852	123	8 420	105	14 454	149	44 201	32	20 662	27	35 025	14
42	507	16	417	2	160	2	218	2	800	-	-	-	-	15
1 703	22 033	1 514	44 785	624	41 429	250	32 820	112	31 988	18	12 218	7	8 452	16
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
2 459	31 219	1 402	40 459	489	32 473	277	35 557	149	44 491	33	20 847	10	11 810	18
2	30	2	69	-	-	-	-	1	250	-	-	-	-	19
1 614	20 759	1 677	49 811	1 174	79 659	715	92 383	611	176 318	208	137 525	85	108 639	20
1 218	15 751	1 381	41 451	1 049	71 669	637	82 790	554	160 879	202	133 515	83	105 929	21
93	1 164	64	1 829	26	1 658	11	1 324	5	1 293	-	-	1	1 500	22
110	1 309	92	2 526	38	2 292	23	2 887	23	5 886	2	1 140	1	1 210	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
182	2 389	133	3 795	58	3 850	37	4 590	25	7 318	4	2 870	-	-	25
11	146	7	210	3	190	7	792	4	942	-	-	-	-	26
1	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
1	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
31	411	1	21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
283	3 474	216	6 310	64	4 306	41	5 389	18	5 572	7	4 904	1	1 470	33
383	4 959	386	11 180	152	10 443	69	9 722	41	12 025	10	6 298	10	13 068	34
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36
9	132	11	353	8	510	3	438	1	303	-	-	-	-	37
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38
331	4 260	333	9 520	115	8 051	56	7 989	29	8 802	6	3 701	6	7 699	39
4	44	4	90	-	-	1	100	-	-	-	-	-	-	40
39	523	38	1 217	29	1 882	9	1 195	11	2 920	4	2 597	4	5 369	41
2	27	5	155	12	844	2	295	6	1 937	8	5 394	3	3 247	42

7. GRUPOS DE ÁREA TOTAL, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE

(conclusão)

ATIVIDADE PREDOMINANTE	2 000 A MENOS DE 5 000 ha		5 000 A MENOS DE 10 000 ha		10 000 A MENOS DE 100 000 ha		100 000 ha E MAIS		ESTABELECIMENTOS SEM DECLARAÇÃO DE ÁREA
	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	
TOTAIS	109	314 325	22	137 119	5	109 259	-	-	-
Agricultura e agropecuária	57	164 918	12	83 201	2	30 059	-	-	-
Agave	8	18 769	1	5 000	-	-	-	-	-
Banana	1	2 500	-	-	-	-	-	-	-
Cacau	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Café	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Coco	4	13 320	-	-	-	-	-	-	-
Laranja	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Uva	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras culturas permanentes	1	2 000	-	-	1	14 400	-	-	-
Algodão	30	88 238	9	62 289	1	15 659	-	-	-
Arroz	1	3 600	-	-	-	-	-	-	-
Batata-inglesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cana-de-açúcar	10	30 582	2	15 912	-	-	-	-	-
Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Milho	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Trigo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras culturas temporárias	2	5 907	-	-	-	-	-	-	-
Silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pecuária	50	141 896	10	53 918	2	22 000	-	-	-
Bovinos	50	141 896	10	53 918	2	22 000	-	-	-
Suínos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ovinos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eqüinos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Asininos, muaras e caprinos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Criação mista	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Horticultura e floricultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hortalças	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Flôres	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cultura mista	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Avicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Apicultura, cunicultura e sericicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invernadas e campos de engorda	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extração vegetal	1	3 535	-	-	-	-	-	-	-
Babaçu	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carnaúba	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Erva-mate	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Oiticica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros produtos e extração mista ...	1	3 535	-	-	-	-	-	-	-
Atividades de experimentação, de ensino, de fomento e estabelecimentos de caráter social	1	3 978	-	-	1	57 200	-	-	-

8. GRUPOS DE ÁREA CULTIVADA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, A FÔRÇA UTILIZADA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS E GRUPOS DE ÁREA

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, FÔRÇA UTILIZADA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS	ESTABELECIMENTOS COM ÁREA CULTIVADA											
		Total	De menos de 1 ha	De 1 a menos de 2 ha	De 2 a menos de 5 ha	De 5 a menos de 10 ha	De 10 a menos de 20 ha	De 20 a menos de 50 ha	De 50 a menos de 100 ha	De 100 a menos de 200 ha	De 200 a menos de 500 ha	De 500 a menos de 1 000 ha	De 1 000 ha e mais
TOTAIS	117 836	114 746	4 320	22 548	48 270	19 782	10 800	5 985	1 761	779	397	86	18
CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS													
Próprias	82 805	80 338	2 870	12 596	31 576	15 931	9 389	5 269	1 548	711	353	80	15
Arrendadas	32 847	32 250	1 330	9 584	15 868	3 506	1 186	551	149	45	28	2	1
Ocupadas	1 141	1 132	109	315	515	124	38	17	12	-	1	1	-
Próprias e arrendadas	733	717	10	37	175	138	142	127	46	22	15	3	2
Próprias e ocupadas	284	284	1	13	126	78	41	19	6	-	-	-	-
Arrendadas e ocupadas	26	25	-	3	10	5	4	2	-	1	-	-	-
FÔRÇA UTILIZADA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS													
Humana	107 731	104 700	4 109	22 252	45 898	17 387	8 866	4 377	1 119	461	186	37	8
Animal	9 817	9 764	208	295	2 351	2 374	1 915	1 562	586	270	162	32	9
Mecânica	173	189	3	1	17	19	15	26	32	21	25	10	-
Animal e mecânica	116	113	-	-	4	2	4	20	24	27	24	7	1
GRUPOS DE ÁREA (ha)													
Menos de 10	72 471	70 779	4 071	21 379	38 333	6 995	-	-	-	1	-	-	-
Menos de 1	2 234	2 146	2 146	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	14 827	14 582	1 088	13 494	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 a menos de 5	35 537	34 784	583	6 397	27 804	-	-	-	-	-	-	-	-
5 a menos de 10	19 873	19 267	254	1 488	10 529	6 995	-	-	-	1	-	-	-
10 a menos de 100	37 773	36 634	241	1 119	9 527	12 078	9 488	3 800	381	-	-	-	-
10 a menos de 20	16 702	16 173	163	732	6 036	6 318	2 924	-	-	-	-	-	-
20 a menos de 50	14 549	14 131	62	296	2 838	4 543	4 641	1 751	-	-	-	-	-
50 a menos de 100	6 522	6 330	16	91	653	1 217	1 923	2 049	381	-	-	-	-
100 a menos de 1 000	7 147	6 905	8	50	404	701	1 286	2 112	1 315	707	301	21	-
100 a menos de 200	3 887	3 558	7	34	243	436	802	1 242	628	166	-	-	-
200 a menos de 500	2 700	2 619	1	15	138	224	415	723	544	398	161	-	-
500 a menos de 1 000	760	728	-	1	23	41	69	147	143	143	140	21	-
1 000 a menos de 10 000	440	423	-	-	6	8	26	72	65	70	95	65	16
1 000 a menos de 2 000	309	299	-	-	4	6	23	54	49	51	67	42	3
2 000 a menos de 5 000	109	102	-	-	2	2	2	15	13	15	23	20	10
5 000 a menos de 10 000	22	22	-	-	-	-	1	3	3	4	5	3	3
10 000 e mais	5	5	-	-	-	-	-	1	-	1	1	-	2
10 000 a menos de 100 000	5	5	-	-	-	-	-	1	-	1	1	-	2
100 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

9. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA

Nº de ordem	CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA									
			Totais						Responsável e membros não remunerados da família			
			Total	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres		
				Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
1	TOTALS	117 836	553 330	402 382	320 824	150 948	108 287	242 036	178 278	117 654	83 081	
CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS												
2	Próprias	82 805	411 632	305 411	246 872	106 221	75 909	170 768	127 816	79 529	56 099	
3	Arrendadas	32 847	129 854	88 376	66 447	41 488	29 960	67 397	47 535	35 721	25 236	
4	Ocupadas	1 141	4 641	3 003	2 510	1 638	1 255	1 795	1 366	1 307	966	
5	Próprias e arrendadas	733	5 688	4 442	3 845	1 246	925	1 493	1 129	774	564	
6	Próprias e ocupadas	284	1 392	1 061	872	331	221	548	397	303	201	
7	Arrendadas e ocupadas	26	113	89	78	24	17	45	35	20	15	
GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO												
8	Menos de 5	77 601	182 957	138 896	115 838	44 061	35 707	119 434	97 341	42 432	34 547	
9	5 a menos de 10	30 570	194 522	132 573	98 558	61 949	42 534	88 772	58 174	53 841	35 805	
10	10 a menos de 20	7 814	98 240	69 725	55 280	28 515	18 669	27 930	18 372	18 520	10 936	
11	20 a menos de 50	1 513	42 346	33 000	27 713	9 346	6 146	4 967	3 629	2 564	1 602	
12	50 a menos de 100	238	16 401	12 952	10 494	3 439	2 515	727	593	250	160	
13	100 e mais	100	18 864	15 226	12 741	3 638	2 716	206	169	47	31	
GRUPOS DE ÁREA (ha)												
14	Menos de 10	72 471	260 772	173 787	131 395	86 985	62 757	140 616	101 279	76 449	54 171	
15	Menos de 1	2 234	6 104	4 185	3 430	1 919	1 403	3 113	2 431	1 815	1 316	
16	1 a menos de 2	14 827	44 195	27 552	20 474	16 643	12 151	24 958	18 075	15 193	10 874	
17	2 a menos de 5	35 537	128 751	84 774	63 250	43 977	31 577	70 909	50 730	38 920	27 474	
18	5 a menos de 10	19 873	81 722	57 276	44 241	24 446	17 626	41 636	30 043	20 521	14 507	
19	10 a menos de 100	37 773	192 759	146 116	118 297	46 643	32 947	83 604	62 695	35 971	25 262	
20	10 a menos de 20	16 702	73 599	54 035	42 814	19 564	14 088	35 670	26 417	16 061	11 492	
21	20 a menos de 50	14 549	76 004	58 128	47 043	17 876	12 421	32 741	24 562	14 016	9 641	
22	50 a menos de 100	6 522	43 156	33 953	28 340	9 203	6 438	15 193	11 716	5 894	4 129	
23	100 a menos de 1 000	7 147	81 979	67 241	57 977	14 738	10 784	16 880	13 532	4 968	3 447	
24	100 a menos de 200	3 687	31 624	25 774	21 807	5 850	4 190	3 613	6 847	2 735	1 903	
25	200 a menos de 500	2 700	35 556	29 454	25 666	6 102	4 523	6 524	5 320	1 733	1 228	
26	500 a menos de 1 000	760	14 799	12 013	10 504	2 786	2 071	1 743	1 365	500	316	
27	1 000 a menos de 10 000	440	17 707	15 153	12 884	2 554	1 776	927	764	262	197	
28	1 000 a menos de 2 000	309	10 748	9 088	7 717	1 660	1 177	642	537	183	149	
29	2 000 a menos de 5 000	109	5 788	4 981	4 167	807	529	243	194	66	38	
30	5 000 a menos de 10 000	22	1 171	1 084	1 000	87	70	42	33	13	10	
31	10 000 e mais	5	113	85	71	28	23	9	8	4	4	
32	10 000 a menos de 100 000	5	113	85	71	28	23	9	8	4	4	
33	100 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
34	Sem declaração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

9. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA

(continua)

PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA												Nº de ordem
Empregados												
Estabelecimentos com declaração	Total		Em trabalho permanente				Em trabalho temporário					
	Homens	Mulheres	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres			
			Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		
26 442	115 634	23 019	30 154	26 747	5 395	3 746	85 480	75 888	17 624	13 961	1	
19 834	94 898	17 555	24 634	21 674	4 504	3 159	70 264	62 118	13 051	9 968	2	
5 779	17 134	4 819	4 425	4 063	729	469	12 709	11 398	4 090	3 569	3	
308	724	310	142	139	41	29	582	562	269	245	4	
353	2 366	306	863	783	112	85	1 503	1 422	194	162	5	
158	473	28	87	85	8	3	386	353	20	17	6	
10	39	1	3	3	1	1	36	35	-	-	7	
8 724	13 662	1 067	3 826	3 613	348	221	9 836	9 368	719	535	8	
11 127	32 505	6 367	7 244	6 683	1 143	819	25 261	23 173	5 224	4 539	9	
5 009	30 350	7 549	6 775	6 037	1 288	900	23 575	20 762	6 261	5 043	10	
1 277	19 935	4 361	6 387	5 452	1 413	915	13 548	11 847	2 948	2 024	11	
211	8 411	1 634	2 770	2 276	676	522	5 641	4 472	958	724	12	
94	10 771	2 041	3 152	2 686	527	369	7 619	6 266	1 514	1 096	13	
11 370	27 755	8 928	5 031	4 609	880	602	22 724	20 648	8 048	6 842	14	
228	536	94	70	66	30	17	466	417	64	61	15	
1 335	2 286	1 271	267	236	98	81	2 019	1 878	1 173	1 064	16	
5 200	12 065	4 480	2 113	1 927	396	236	9 952	8 983	4 084	3 448	17	
4 607	12 868	3 083	2 581	2 380	356	268	10 287	9 370	2 727	2 269	18	
11 168	45 877	7 071	10 872	9 744	1 962	1 343	35 005	30 983	5 109	3 780	19	
4 269	14 375	2 448	3 244	2 965	541	378	11 131	9 986	1 907	1 497	20	
4 485	18 701	2 458	4 323	3 866	710	482	14 378	12 649	1 748	1 261	21	
2 414	12 801	2 165	3 305	2 913	711	483	9 496	8 348	1 454	1 022	22	
3 586	33 068	5 656	10 438	9 208	1 987	1 400	22 630	19 778	3 669	2 777	23	
1 639	11 274	2 132	3 199	2 815	667	438	8 075	6 965	1 465	1 151	24	
1 457	15 037	2 350	5 067	4 454	949	695	9 970	8 781	1 401	1 061	25	
490	6 757	1 174	2 172	1 939	371	267	4 585	4 032	803	565	26	
315	8 915	1 364	3 804	3 177	566	401	5 111	4 469	798	562	27	
223	5 869	845	1 953	1 578	250	182	3 716	3 286	595	406	28	
79	2 760	451	1 795	1 545	304	207	965	818	147	114	29	
13	486	68	56	54	12	12	430	365	56	42	30	
3	19	-	9	9	-	-	10	10	-	-	31	
3	19	-	9	9	-	-	10	10	-	-	32	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	

9. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA

(conclusão)

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA										ESTABE- LIMENTOS SEM PESSOAL CONTRATADO
	Parceiros					Outra condição					
	Estabe- cimentos com declaração	Homens		Mulheres		Estabe- cimentos com declaração	Homens		Mulheres		
		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
TOTAIS	7 786	32 414	28 787	6 644	4 961	3 379	12 298	10 924	3 631	2 538	84 410
CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
Próprias	6 789	28 966	25 798	5 856	4 386	2 821	10 779	9 466	3 281	2 297	57 028
Arrendadas	857	2 506	2 162	620	459	498	1 339	1 289	328	227	26 130
Ocupadas	43	452	412	11	8	17	32	31	10	7	788
Próprias e arrendadas	84	464	392	154	107	32	129	119	12	7	337
Próprias e ocupadas	10	23	20	-	-	10	17	17	-	-	113
Arrendadas e ocupadas	3	3	3	3	1	1	2	2	-	-	14
GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO											
Menos de 5	2 699	4 503	4 284	312	255	1 066	1 297	1 232	250	149	65 481
5 a menos de 10	2 880	8 588	7 976	1 133	900	1 214	2 708	2 552	608	471	16 904
10 a menos de 20	1 579	8 839	7 887	1 583	1 196	724	2 606	2 222	863	594	1 955
20 a menos de 50	488	5 872	4 980	1 615	1 129	294	2 226	1 805	806	476	68
50 a menos de 100	95	2 826	2 276	1 327	1 053	57	998	877	228	56	2
100 e mais	45	1 786	1 384	674	428	24	2 463	2 236	876	792	-
GRUPOS DE ÁREA (ha)											
Menos de 10	1 374	3 119	2 922	598	458	1 036	2 297	1 937	1 010	684	59 197
Menos de 1	124	491	477	5	5	21	45	39	5	4	1 897
1 a menos de 2	74	130	122	33	27	119	178	163	146	105	13 320
2 a menos de 5	467	935	854	221	159	404	865	756	356	260	29 613
5 a menos de 10	709	1 563	1 469	339	267	492	1 209	979	503	315	14 367
10 a menos de 100	4 169	12 307	11 093	2 313	1 706	1 750	4 328	3 782	1 288	858	22 858
10 a menos de 20	1 035	2 524	2 315	493	352	633	1 466	1 231	562	369	11 290
20 a menos de 50	1 790	4 972	4 446	954	728	697	1 714	1 520	448	309	8 462
50 a menos de 100	1 344	4 811	4 332	866	628	420	1 148	1 031	278	178	3 106
100 a menos de 1 000	2 073	13 564	11 960	3 051	2 354	539	3 729	3 499	1 063	806	2 301
100 a menos de 200	980	4 951	4 300	796	612	249	936	880	187	86	1 378
200 a menos de 500	844	6 174	5 507	1 677	1 342	229	1 719	1 604	342	197	785
500 a menos de 1 000	249	2 439	2 153	578	400	61	1 074	1 015	534	523	158
1 000 a menos de 10 000	167	3 367	2 768	658	424	54	1 944	1 706	270	192	53
1 000 a menos de 2 000	113	1 850	1 487	497	340	37	927	829	135	100	39
2 000 a menos de 5 000	40	1 164	936	155	78	14	814	674	135	92	13
5 000 a menos de 10 000	14	353	345	6	6	3	203	203	-	-	1
10 000 e mais	3	57	44	24	19	-	-	-	-	-	1
10 000 a menos de 100 000	3	57	44	24	19	-	-	-	-	-	1
100 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ESTADO DA PARAÍBA

ZONAS FISIAGRÁFICAS

MUNICÍPIOS



10. PROPRIEDADE DAS TERRAS

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A PROPRIEDADE DAS TERRAS											
	Total*		Individual		Condomínio e sociedade de pessoas		Sociedade anônima, sociedade limitada e cooperativa		Instituição pia e religiosa		Entidade pública	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
ESTADO	117 836	4 070 228	112 096	3 735 110	2 834	171 049	729	63 828	219	1 545	1 895	95 747
ZONA DO LITORAL E MATA	9 663	281 256	8 399	141 257	467	19 460	422	48 733	83	75	291	71 724
Alhandra	1 754	24 219	1 444	14 427	310	9 792	-	-	-	-	-	-
Bayeux	81	1 250	76	34	1	0	3	16	-	-	1	1 200
Cabedelo	39	2 047	30	1 892	2	32	-	-	-	-	7	123
Cruz do Espírito Santo	888	30 897	633	12 608	87	976	187	16 806	-	-	1	507
JOÃO PESSOA	1 941	32 463	1 742	28 518	11	1 558	3	7	-	-	185	2 380
Mamanguape	2 102	133 830	1 966	45 928	45	6 874	6	14 874	-	-	85	66 154
Pedras de Fogo	1 498	21 981	1 448	20 497	2	123	48	1 361	-	-	-	-
Rio Tinto	70	10 540	7	970	-	-	51	8 210	-	-	12	1 360
Santa Rita	1 280	24 029	1 053	16 383	9	105	144	7 459	83	75	-	-
ZONA DO AGRESTE E CAATINGA LITORÂNEA	18 466	402 070	17 826	367 290	325	16 707	288	14 547	9	177	9	1 030
Alagoa Grande	336	24 115	302	21 603	15	1 428	14	1 012	5	72	-	-
Alagoinha	358	9 285	354	8 370	1	363	-	-	-	-	2	550
Araçagi	911	16 430	873	15 806	38	624	-	-	-	-	-	-
Aroeiras	2 579	41 042	2 541	39 713	37	1 327	-	-	1	2	-	-
Belém	407	16 074	407	16 074	-	-	-	-	-	-	-	-
Caiçara	729	12 827	729	12 827	-	-	-	-	-	-	-	-
Guarabira	1 047	20 794	1 029	20 458	16	330	1	1	-	-	1	5
Gurinhém	1 378	25 051	1 374	24 271	1	30	-	-	1	100	-	-
Ingá	650	35 311	622	32 471	22	1 173	-	-	-	-	-	-
Itabaiana	1 433	47 761	1 393	45 624	33	1 231	5	865	1	1	1	40
Juarez Távora	102	4 232	101	4 192	1	40	-	-	-	-	-	-
Mari	415	8 687	395	7 181	20	1 486	-	-	-	-	-	-
Mulungu	297	16 118	296	13 118	1	3 000	-	-	-	-	-	-
Pilar	1 185	20 737	1 167	16 034	15	4 194	1	500	-	-	2	9
Pirpirituba	391	9 004	385	8 968	6	36	-	-	-	-	-	-
Sapé	2 203	39 466	1 893	26 248	41	940	267	12 169	-	-	2	109
Serra da Raiz	501	6 782	500	6 765	1	17	-	-	-	-	-	-
Serra Redonda	1 187	7 554	1 160	7 478	27	76	-	-	-	-	-	-
Umbuzeiro	2 357	40 820	2 305	40 089	50	412	-	-	1	2	1	317
ZONA DO SERIDÓ	2 123	182 656	1 976	153 845	116	28 166	1	45	-	-	29	200
Santa Luzia	1 475	104 020	1 340	76 589	105	26 831	-	-	-	-	29	200
São Mamede	648	78 636	636	77 256	11	1 335	1	45	-	-	-	-

* inclusive os estabelecimentos sem declaração de propriedade.

10. PROPRIEDADE DAS TERRAS

ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A PROPRIEDADE DAS TERRAS											
	Total*		Individual		Condomínio e sociedade de pessoas		Sociedade anônima, sociedade limitada e cooperativa		Instituição pia e religiosa		Entidade pública	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
ZONA DO BREJO	12 824	159 966	12 569	155 802	230	2 851	2	74	5	244	16	988
Alagoa Nova	2 663	18 588	2 549	17 651	107	833	-	-	2	25	4	57
Areia	934	31 955	931	31 295	1	145	-	-	-	-	2	515
Bananeiras	1 672	20 353	1 628	19 290	35	584	-	-	1	73	8	406
Borborema	86	2 037	85	2 030	1	7	-	-	-	-	-	-
Dona Inês	968	7 784	952	7 713	16	71	-	-	-	-	-	-
Esperança	2 380	15 870	2 340	15 642	39	223	-	-	-	-	-	-
Pilões	104	10 170	99	9 632	5	538	-	-	-	-	-	-
Remígio	1 073	19 031	1 073	19 031	-	-	-	-	-	-	-	-
Serraria	1 308	11 860	1 288	11 469	18	317	2	74	-	-	-	-
Solânea	1 636	22 338	1 624	22 049	8	133	-	-	2	146	2	10
ZONA DA BORBOREMA ORIENTAL	21 180	313 442	20 413	309 329	312	2 213	-	-	11	193	402	1 569
Araruna	1 279	14 697	1 276	14 612	2	70	-	-	1	15	-	-
Barra de Santa Rosa	882	29 009	881	28 994	1	15	-	-	-	-	-	-
Cacimba de Dentro	1 155	11 965	1 154	11 959	1	6	-	-	-	-	-	-
Campina Grande	12 021	116 322	11 274	112 648	296	1 855	-	-	9	174	400	1 507
Cuité	2 258	64 136	2 251	64 033	7	103	-	-	-	-	-	-
Nova Floresta	101	4 340	101	4 340	-	-	-	-	-	-	-	-
Pocinhos	2 765	54 343	2 759	54 147	3	130	-	-	1	4	2	62
Tacima	719	18 630	717	18 596	2	34	-	-	-	-	-	-
ZONA DA BORBOREMA CENTRAL	15 512	917 138	15 088	884 473	396	29 409	-	-	15	224	9	3 012
Cabeceiras	977	98 079	935	93 091	39	4 972	-	-	-	-	3	16
Carnoió	1 559	85 533	1 546	84 621	12	900	-	-	-	-	1	12
Congo	241	26 450	240	26 350	1	100	-	-	-	-	-	-
Cubati	258	18 215	221	13 427	37	4 788	-	-	-	-	-	-
Juazeirinho	688	29 988	687	28 388	1	1 600	-	-	-	-	-	-
Monteiro	2 580	82 834	2 438	81 264	128	1 317	-	-	13	169	1	84
Pedra Lavrada	546	33 995	515	31 905	29	2 035	-	-	2	55	-	-
Picuí	1 467	50 103	1 418	48 165	49	1 938	-	-	-	-	-	-
Prata	698	27 976	672	23 807	22	4 149	-	-	-	-	-	-
São João do Cariri	2 087	107 811	2 073	106 133	12	128	-	-	-	-	2	1 550
São Sebastião do Umbuzeiro	1 011	44 089	979	43 409	32	680	-	-	-	-	-	-
Serra Branca	960	50 205	953	49 192	7	1 013	-	-	-	-	-	-
Soledade	710	112 671	699	110 345	10	1 426	-	-	-	-	1	900

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração de propriedade.

10. PROPRIEDADE DAS TERRAS

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A PROPRIEDADE DAS TERRAS											
	Total*		Individual		C Condomínio e sociedade de pessoas		Sociedade anônima, sociedade limitada e cooperativa		Instituição pia e religiosa		Entidade pública	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
ZONA DA BORBOREMA CENTRAL (conclusão)												
Sumé	350	55 700	346	51 770	4	3 930	-	-	-	-	-	-
Taperoá	1 380	93 489	1 366	92 606	13	433	-	-	-	-	1	450
ZONA DO SERTÃO ALTO												
Água Branca	486	11 229	467	10 815	19	614	-	-	-	-	-	-
Destorro	664	7 342	648	7 171	16	171	-	-	-	-	-	-
Princesa Isabel	2 683	48 630	2 666	47 878	16	694	-	-	-	-	1	58
Tavares	1 825	30 734	1 786	29 619	38	1 065	1	50	-	-	-	-
Teixeira	2 845	52 215	2 838	52 098	7	117	-	-	-	-	-	-
ZONA DO SERTÃO DO PIRANHAS												
Brejo do Cruz	827	173 107	590	157 003	34	15 783	-	-	1	3	2	316
Catingueira	363	66 910	347	66 583	7	281	2	10	2	4	5	32
Catolé do Rocha	1 513	59 663	1 415	53 478	95	5 185	-	-	-	-	2	998
Coremas	989	35 174	457	29 580	19	858	-	-	-	-	512	4 726
Jericó	755	21 890	711	18 727	44	3 163	-	-	-	-	-	-
Malta	343	21 881	329	20 096	13	718	-	-	-	-	1	1 047
Patos	2 049	212 800	1 997	200 492	50	11 706	-	-	1	2	1	700
Piancó	3 431	145 644	3 156	141 039	87	2 780	-	-	30	126	158	1 699
Pombal	3 659	268 726	3 552	267 984	101	10 621	2	6	1	1	2	90
São Bento	400	7 235	375	6 452	25	783	-	-	-	-	-	-
São José da Lagoa Tapada	443	25 749	424	25 063	19	686	-	-	-	-	-	-
Souza	2 347	123 004	2 300	118 084	27	815	-	-	-	-	20	4 105
ZONA DO SERTÃO DO OESTE												
Antenor Navarro	2 275	82 802	2 144	59 294	27	1 823	-	-	47	455	57	1 230
Bonito de Santa Fé	541	27 075	532	26 557	9	518	-	-	-	-	-	-
Cajazeiras	1 823	69 451	1 797	68 467	26	984	-	-	-	-	-	-
Conceição	1 209	64 550	1 179	63 514	28	982	1	30	-	-	-	-
Ibiara	1 390	80 160	1 332	78 567	54	1 496	-	-	-	-	4	97
Itaporanga	2 936	116 605	2 799	109 340	122	6 909	10	333	5	23	-	-
São José de Piranhas	1 448	49 171	1 034	44 960	40	2 087	-	-	-	-	374	2 124
Uiraúna	1 024	31 873	950	30 453	65	1 404	-	-	9	16	-	-

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração de propriedade.

11. CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS

ZONAS FISIográficas E Municípios	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
	Próprias		Arrendadas		Ocupadas		Próprias e arrendadas		Próprias e ocupadas		Arrendadas e ocupadas	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
ESTADO	82 805	3 553 987	32 847	388 290	1 141	26 576	733	92 434	284	8 326	26	615
ZONA DO LITORAL E MATA	3 577	246 536	6 004	24 108	72	7 296	8	3 276	2	40	-	-
Alhandra	168	19 653	1 586	4 566	-	-	-	-	-	-	-	-
Bayeux	77	1 250	4	0	-	-	-	-	-	-	-	-
Cabedelo	31	1 994	3	8	3	5	-	-	2	40	-	-
Cruz do Espírito Santo	580	28 223	304	753	1	1	3	1 920	-	-	-	-
JOÃO PESSOA	236	23 905	1 691	7 127	10	101	4	1 330	-	-	-	-
Mamanguape	1 900	125 302	148	1 332	53	7 170	1	26	-	-	-	-
Pedras de Fogo	323	17 075	1 175	4 906	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Tinto	57	9 030	13	1 510	-	-	-	-	-	-	-	-
Santa Rita	205	20 104	1 080	3 906	5	19	-	-	-	-	-	-
ZONA DO AGRESTE E CAATINGA LITORÂNEA	12 007	353 538	6 256	29 198	77	1 166	111	17 082	13	1 053	2	33
Alagoa Grande	205	10 882	86	2 572	-	-	44	10 646	1	15	-	-
Alagoinha	355	8 770	2	273	-	-	1	242	-	-	-	-
Araçagi	895	15 895	15	531	-	-	1	4	-	-	-	-
Aroeiras	1 769	38 970	806	2 063	4	9	-	-	-	-	-	-
Belém	407	16 074	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Caiçara	724	12 723	3	28	1	6	1	70	-	-	-	-
Guarabira	1 009	19 886	26	827	12	81	-	-	-	-	-	-
Gurinhém	136	29 939	1 242	4 112	-	-	-	-	-	-	-	-
Ingá	620	30 926	6	445	7	483	11	2 493	6	964	-	-
Itaiana	1 344	46 319	76	1 039	13	403	-	-	-	-	-	-
Juarez Távora	100	4 227	2	5	-	-	-	-	-	-	-	-
Mari	89	7 815	326	852	-	-	-	-	-	-	-	-
Mulungu	295	16 114	-	-	2	4	-	-	-	-	-	-
Pilar	289	17 770	885	2 859	9	99	1	3	1	6	-	-
Pirpirituba	366	8 751	24	248	1	5	-	-	-	-	-	-
Sapé	698	31 208	1 475	7 937	28	76	2	245	-	-	-	-
Serra da Raiz	490	5 959	11	823	-	-	-	-	-	-	-	-
Serra Redonda	700	3 421	432	855	-	-	48	3 177	5	68	2	33
Umbuzeiro	1 516	36 889	839	3 729	-	-	2	202	-	-	-	-
ZONA DO SERIDÓ	1 954	176 063	154	5 514	1	10	14	1 069	-	-	-	-
Santa Luzia	1 328	100 016	137	3 402	1	10	9	592	-	-	-	-
São Mamede	626	76 047	17	2 112	-	-	5	477	-	-	-	-

11. CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS

ZONAS FISIográficas E Municípios	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
	Próprias		Arrendadas		Ocupadas		Próprias e arrendadas		Próprias e ocupadas		Arrendadas e ocupadas	
	Estabe- lecimen- tos	Área (ha)	Estabe- lecimen- tos	Área (ha)	Estabe- lecimen- tos	Área (ha)	Estabe- lecimen- tos	Área (ha)	Estabe- lecimen- tos	Área (ha)	Estabe- lecimen- tos	Área (ha)
ZONA DO BREJO	8 467	135 440	4 130	22 817	142	817	72	816	8	41	5	35
Alagoa Nova	1 461	12 764	1 138	5 419	34	226	26	135	4	24	-	-
Areia	913	30 645	17	1 244	1	36	2	25	1	5	-	-
Bananeiras	684	15 402	965	4 319	15	244	6	385	1	2	1	1
Borborema	64	1 652	22	385	-	-	-	-	-	-	-	-
Dona Inês	516	6 614	445	1 143	4	13	3	14	-	-	-	-
Esperança	1 391	11 570	872	3 778	83	282	29	198	1	8	4	34
Pilões	102	10 043	1	100	-	-	1	27	-	-	-	-
Remfio	1 025	15 921	46	3 084	-	-	2	26	-	-	-	-
Serraria	1 085	10 432	216	1 410	4	12	3	6	-	-	-	-
Solânea	1 226	20 397	408	1 935	1	4	-	-	1	2	-	-
ZONA DA BORBOREMA ORIENTAL	10 530	258 627	9 999	37 798	554	2 918	87	14 025	7	50	3	24
Araruna	904	12 010	372	2 592	1	70	-	-	1	10	1	15
Barra de Santa Rosa	786	27 619	95	1 382	-	-	-	-	1	8	-	-
Cacimta de Dentro	915	11 046	228	843	2	13	9	58	1	5	-	-
Campina Grande	4 644	83 843	7 023	20 113	286	692	63	11 648	3	17	2	9
Cuité	1 377	59 485	807	4 434	74	217	-	-	-	-	-	-
Nova Floresta	91	3 959	6	115	-	-	4	266	-	-	-	-
Pocinhos	1 380	46 125	1 191	6 251	191	1 926	2	31	1	10	-	-
Tacima	433	14 540	277	2 068	-	-	9	2 022	-	-	-	-
ZONA DA BORBOREMA CENTRAL	13 975	827 725	1 355	65 289	53	2 123	71	20 149	55	1 795	3	57
Cabaceiras	957	94 271	16	3 788	4	20	-	-	-	-	-	-
Carnoió	1 554	85 398	2	76	-	-	3	59	-	-	-	-
Congo	227	24 143	13	2 202	-	-	1	105	-	-	-	-
Cubati	231	18 069	25	133	1	8	1	5	-	-	-	-
Juazeirinho	688	29 988	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Monteiro	2 173	77 976	403	4 842	1	2	-	-	3	14	-	-
Pedra Lavrada	462	25 447	84	8 548	-	-	-	-	-	-	-	-
Picuí	1 383	47 735	48	998	2	31	5	256	29	1 083	-	-
Prata	334	20 559	299	2 441	3	16	40	4 237	19	666	3	57
São João do Cariri	1 836	79 398	248	26 859	2	1 550	1	4	-	-	-	-
São Sebastião do Umbuzeiro	975	43 719	12	114	24	256	-	-	-	-	-	-
Serra Branca	798	39 463	161	10 730	-	-	1	12	-	-	-	-
Soledade	688	110 553	8	1 891	14	227	-	-	-	-	-	-

11. CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS

ZONAS FISIOMORFOLÓGICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECEMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
	Próprias		Arrendadas		Ocupadas		Próprias e arrendadas		Próprias e ocupadas		Arrendadas e ocupadas	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
ZONA DA BORBOREMA CENTRAL (conclusão)												
Sumé	345	45 568	1	10	-	-	4	10 122	-	-	-	-
Taperoá	1 324	85 438	35	2 657	2	13	15	5 349	4	32	-	-
ZONA DO SERTÃO ALTO												
Água Branca	463	10 463	23	766	-	-	-	-	-	-	-	-
Destôro	407	5 524	257	1 818	-	-	-	-	-	-	-	-
Princesa Isabel	2 531	40 603	45	5 098	5	33	68	2 490	34	406	-	-
Tavares	1 809	30 380	13	146	2	201	1	7	-	-	-	-
Teixeira	2 233	44 136	609	8 069	3	10	-	-	-	-	-	-
ZONA DO SERTÃO DO PIRANHAS												
Brejo do Cruz	603	170 719	23	2 206	-	-	-	-	1	182	-	-
Catingueira	265	45 264	90	21 072	3	34	3	357	1	9	1	174
Catolé do Rocha	1 412	55 872	59	2 400	28	553	12	717	1	106	1	15
Coremas	413	28 175	520	5 304	53	1 279	2	406	-	-	1	10
Jericó	735	21 441	15	402	2	0	2	34	1	13	-	-
Malta	289	18 880	49	1 205	1	1 652	1	36	2	30	1	58
Patos	1 818	180 096	120	8 811	15	578	95	23 338	1	77	-	-
Piancó	2 775	110 794	617	33 891	15	404	6	150	16	396	2	9
Pombal	3 345	230 881	265	35 387	3	114	35	1 625	11	719	-	-
São Bento	391	7 084	3	147	6	4	-	-	-	-	-	-
São José da Lagoa Tapada	416	23 402	26	2 317	-	-	-	-	1	30	-	-
Sousa	2 277	120 190	67	2 721	2	42	1	51	-	-	-	-
ZONA DO SERTÃO DO OESTE												
Antenor Navarro	2 084	56 459	177	5 157	2	94	10	1 071	2	21	-	-
Bonito de Santa Fé	497	23 853	38	2 920	4	166	2	136	-	-	-	-
Cajazeiras	1 760	65 066	46	3 576	-	-	17	809	-	-	-	-
Conceição	931	54 708	276	9 425	-	-	2	417	-	-	-	-
Ibiara	1 054	65 669	275	13 503	28	479	29	494	3	11	1	4
Itaporanga	1 767	69 597	901	33 955	64	6 131	73	3 379	125	3 347	6	196
São José de Piranhas	1 021	45 679	423	3 144	4	348	-	-	-	-	-	-
Uiraúna	999	31 123	12	126	2	124	11	500	-	-	-	-

12. CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL

ZONAS FISIográficas E Municípios	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL											
	Total*		Proprietário		Arrendatário				Ocupante		Administrador	
	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Pagamento em dinheiro		Pagamento em produtos		Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)
					Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)				
ESTADO	117 836	4 070 228	77 709	2 821 444	26 394	218 042	6 479	170 863	1 141	26 576	6 104	881 300
ZONA DO LITORAL E MATA	9 663	281 256	2 917	99 643	5 586	22 529	418	1 579	72	7 296	670	150 209
Alhandra	1 754	24 219	120	6 540	1 567	4 444	19	122	-	-	48	13 113
Bayeux	81	1 250	56	27	3	0	1	0	-	-	21	1 223
Cabedelo	39	2 047	9	80	3	8	-	-	3	5	24	1 954
Cruz do Espírito Santo	888	30 897	247	13 480	303	752	1	1	1	1	336	16 663
JOÃO PESSOA	1 941	32 463	216	22 257	1 406	6 082	285	1 045	10	101	24	2 978
Mamanguape	2 102	133 830	1 826	40 434	146	1 319	2	13	53	7 170	75	84 894
Pedras de Fogo	1 498	21 981	310	11 394	1 174	4 896	1	10	-	-	13	5 681
Rio Tinto	70	10 540	6	820	13	1 510	-	-	-	-	51	8 210
Santa Rita	1 290	24 029	127	4 611	971	3 518	109	388	5	19	78	15 493
ZONA DO AGRESTE E CAATINGA LITORÂNEA	18 466	402 070	11 410	274 751	5 326	24 905	932	4 326	77	1 166	714	94 928
Alagoa Grande	336	24 115	218	15 877	50	1 599	36	973	-	-	32	5 666
Alagoinha	358	9 285	258	4 333	2	273	-	-	-	-	97	4 677
Araçagi	911	16 430	858	11 260	15	531	-	-	-	-	38	4 639
Aroeiras	2 579	41 042	1 751	34 172	804	2 059	2	4	4	9	18	4 798
Belém	407	16 074	407	16 074	-	-	-	-	-	-	-	-
Caiçara	729	12 827	716	11 988	3	28	-	-	1	6	9	805
Guarabira	1 047	20 794	990	18 028	26	827	-	-	12	81	19	1 858
Gurinhém	1 378	25 051	114	13 075	364	1 451	878	2 661	-	-	20	7 214
Ingá	650	35 311	594	28 298	6	445	-	-	7	483	39	4 743
Itaitiana	1 433	47 761	1 220	35 313	71	1 003	5	36	13	403	124	11 006
Juarez Távora	102	4 232	85	1 682	2	5	-	-	-	-	15	2 545
Mari	415	8 667	82	2 407	324	835	2	17	-	-	7	5 408
Mulungu	297	16 118	273	9 736	-	-	-	-	2	4	22	6 378
Pilar	1 185	20 737	258	13 251	881	2 830	4	29	9	99	33	4 528
Pirpirituba	391	9 004	358	6 639	24	248	-	-	1	5	8	2 112
Sapé	2 203	39 466	605	14 852	1 472	7 847	3	90	28	76	95	16 601
Serra da Raiz	501	6 782	452	4 243	10	323	1	500	-	-	38	1 716
Serra Redonda	1 187	7 554	747	6 034	433	872	1	16	-	-	6	632
Umbuzeiro	2 357	40 820	1 424	27 489	839	3 729	-	-	-	-	94	9 602
ZONA DO SERIDÓ	2 123	182 656	1 626	103 896	89	4 136	65	1 378	1	10	342	73 236
Santa Luzia	1 475	104 020	1 153	68 935	76	2 107	61	1 295	1	10	184	31 673
São Mamede	648	78 636	473	34 961	13	2 029	4	83	-	-	158	41 563

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração da condição do responsável

12. CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL

ZONAS FISIOGRAFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL											
	Total*		Proprietário		Arrendatário				Ocupante		Administrador	
					Pagamento em dinheiro		Pagamento em produtos					
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
ZONA DO BREJO	12 824	159 966	8 170	112 313	3 289	16 036	846	6 816	142	817	376	23 983
Alagoa Nova	2 663	18 568	1 383	11 349	1 017	4 434	121	985	34	226	108	1 574
Areia	934	31 955	879	26 600	15	979	2	265	1	36	37	4 075
Bananeiras	1 672	20 353	634	8 969	944	3 991	22	329	15	244	57	6 820
Borborema	86	2 037	63	1 552	12	125	10	260	-	-	1	100
Dona Inês	968	7 784	505	6 161	362	869	83	274	4	13	14	467
Esperança	2 380	15 870	1 382	10 400	633	2 765	243	1 047	83	282	39	1 376
Pilões	104	10 170	92	7 226	-	-	1	100	-	-	11	2 844
Remígio	1 073	19 031	1 016	15 555	36	1 407	10	1 677	-	-	11	392
Serraria	1 308	11 860	1 045	8 661	50	573	166	837	4	12	43	1 777
Solânea	1 636	22 338	1 171	15 840	220	893	188	1 042	1	4	55	4 558
ZONA DA BORBOREMA ORIENTAL	21 180	313 442	10 117	221 334	8 816	29 732	1 186	8 090	554	2 918	507	51 368
Araruna	1 279	14 697	875	9 307	260	1 699	113	908	1	70	30	2 713
Barra de Santa Rosa	882	29 009	768	24 572	91	1 302	4	80	-	-	19	3 055
Cacimba de Dentro	1 155	11 965	869	8 236	217	802	11	41	2	13	56	2 873
Campina Grande	12 021	116 322	4 482	70 178	6 881	19 246	144	876	286	692	228	25 330
Cuité	2 258	64 136	1 318	55 489	298	1 371	509	3 063	74	217	59	3 996
Nova Floresta	101	4 340	93	3 915	6	115	-	-	-	-	2	310
Pocinhos	2 765	54 343	1 299	39 949	786	3 129	405	3 122	191	1 926	84	6 217
Tacima	719	18 630	413	9 688	277	2 068	-	-	-	-	29	6 874
ZONA DA BORBOREMA CENTRAL	15 512	917 138	12 978	712 714	484	16 838	874	48 508	53	2 123	1 123	136 955
Cabeceiras	977	98 079	903	79 942	13	3 019	3	769	4	20	54	14 329
Carnoió	1 559	85 533	1 483	78 039	1	70	1	6	-	-	74	7 418
Congo	241	26 450	220	22 639	-	-	13	2 202	-	-	8	1 609
Cubati	258	18 215	209	16 213	21	119	4	14	1	8	23	1 861
Juazeirinho	688	29 988	623	22 936	-	-	-	-	-	-	65	7 052
Monteiro	2 580	82 834	2 047	72 624	284	2 050	119	2 792	1	2	129	5 366
Pedra Lavrada	546	33 995	405	22 039	71	7 542	13	1 006	-	-	57	3 408
Picuí	1 467	50 103	1 097	29 933	42	943	6	55	2	31	320	19 141
Prata	698	27 976	366	22 468	20	737	282	1 761	3	16	27	2 994
São João do Cariri	2 087	107 811	1 813	76 706	3	38	245	26 821	2	1 550	24	2 696
São Sebastião do Umbuzeiro	1 011	44 089	909	39 352	7	62	5	52	24	256	66	4 367
Serra Branca	960	50 205	774	37 762	1	7	160	10 723	-	-	25	1 713
Soledade	710	112 671	588	71 464	2	1 524	6	367	14	227	100	39 089

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração da condição do responsável

12. CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL											
	Total*		Proprietário		Arrendatário				Ocupante		Administrador	
	Estabe- lecimen- tos	Área (ha)	Estabe- lecimen- tos	Área (ha)	Pagamento em dinheiro		Pagamento em produtos		Estabe- lecimen- tos	Área (ha)	Estabe- lecimen- tos	Área (ha)
					Estabe- lecimen- tos	Área (ha)	Estabe- lecimen- tos	Área (ha)				
ZONA DA BORBOREMA CENTRAL (conclusão)												
Sumé	350	55 700	291	40 598	1	10	-	-	-	-	58	15 092
Taperoá	1 380	93 489	1 250	79 999	18	717	17	1 940	2	13	93	10 820
ZONA DO SERTÃO ALTO												
Água Branca	486	11 229	454	10 235	3	41	20	725	-	-	9	228
Destêrro	664	7 342	394	5 428	257	1 818	-	-	-	-	13	96
Princesa Isabel	2 683	48 630	2 537	40 344	25	89	20	5 009	5	33	96	3 155
Tavares	1 825	30 734	1 798	30 183	7	73	6	73	2	201	12	204
Teixeira	2 845	52 215	2 158	41 385	183	1 525	426	6 544	3	10	75	2 751
ZONA DO SERTÃO DO PIRANHAS												
Brejo do Cruz	627	173 107	485	112 464	14	878	9	1 328	-	-	119	58 437
Catingueira	363	66 910	259	38 741	86	20 966	5	280	3	34	10	6 889
Catolé do Rocha	1 513	59 663	1 255	44 459	32	1 419	28	996	28	553	170	12 236
Coremas	989	35 174	388	21 554	497	5 084	24	230	53	1 279	26	7 019
Jericó	755	21 890	689	18 189	11	220	4	182	2	0	49	3 299
Malta	343	21 861	281	17 013	41	1 092	9	171	1	1 652	11	1 933
Patos	2 049	212 900	1 643	154 999	59	5 214	61	3 597	15	578	271	48 512
Piancó	3 431	145 644	2 638	86 837	550	31 349	69	2 551	15	404	159	24 503
Pombal	3 659	268 726	3 127	188 925	94	14 133	171	21 254	3	114	264	44 300
São Bento	400	7 235	337	5 209	1	1	2	146	6	4	54	1 875
São José da Lagoa Tapada	443	25 749	366	20 619	9	363	17	1 954	-	-	51	2 813
Sousa	2 347	123 004	1 923	75 705	37	398	30	2 323	2	42	355	44 536
ZONA DO SERTÃO DO OESTE												
Antenor Navarro	2 275	62 802	1 871	44 607	126	2 697	51	2 460	2	94	225	12 944
Bonito de Santa Fé	541	27 075	489	23 323	7	579	31	2 341	4	166	10	666
Cajazeiras	1 823	69 451	1 690	61 405	11	343	35	3 233	-	-	87	4 470
Conceição	1 209	64 550	917	53 611	102	4 803	174	4 622	-	-	16	1 514
Ibiara	1 390	80 160	1 044	62 817	14	365	262	13 142	28	479	42	3 357
Itaporanga	2 936	116 605	1 918	70 862	235	8 088	672	26 063	64	6 131	47	5 461
São José de Piranhas	1 448	49 171	948	41 741	394	2 308	29	836	4	348	73	3 938
Uiraúna	1 024	31 873	882	26 138	9	20	3	106	2	124	128	5 485

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração da condição do responsável

13. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA

Nº de ordem	ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS						
			Área total* (ha)	Lavouras				Pastagens	
				Permanentes		Temporárias		Naturais	
				Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)
1	ESTADO	117 836	4 070 228	27 095	190 208	109 007	822 270	56 742	1 809 797
2	ZONA DO LITORAL E MATA	9 663	281 256	2 144	20 123	8 757	46 666	2 558	60 481
3	Alhandra	1 754	24 219	171	2 491	1 668	4 773	63	1 951
4	Bayeux	81	1 250	80	123	79	16	8	302
5	Cabedelo	39	2 047	32	486	4	10	4	1 053
6	Cruz do Espírito Santo	888	30 897	43	377	888	10 444	473	4 393
7	JOÃO PESSOA	1 941	32 463	297	5 614	1 500	6 931	123	2 090
8	Mamanguape	2 102	133 830	890	3 162	2 012	12 675	1 598	41 174
9	Pedras de Fogo	1 498	21 981	181	853	1 440	4 495	173	7 054
10	Rio Tinto	70	10 540	69	2 719	63	1 598	29	314
11	Santa Rita	1 280	24 029	381	4 298	1 103	5 724	87	2 150
12	ZONA DO AGRESTE E CAATINGA LITORÂNEA	18 466	402 070	5 278	37 175	16 836	93 708	8 828	207 648
13	Alapoa Grande	336	24 115	142	1 185	328	7 241	278	9 271
14	Alagoinha	358	9 285	74	326	346	2 294	224	5 363
15	Araçagi	911	16 430	301	1 225	878	3 926	720	8 882
16	Aroeiras	2 579	41 042	744	4 078	2 174	5 881	1 391	28 035
17	Belém	407	16 074	345	6 317	398	4 967	117	2 663
18	Caiçara	729	12 827	66	2 191	677	4 156	511	5 551
19	Guarabira	1 047	20 794	448	3 365	979	5 532	399	6 308
20	Gurinhém	1 378	25 051	43	696	1 341	5 041	146	15 201
21	Ingá	650	35 311	284	1 909	572	6 000	477	21 864
22	Itabaiana	1 433	47 761	376	4 250	1 069	11 077	952	30 068
23	Juarez Távora	102	4 232	22	92	91	948	91	2 875
24	Mari	415	8 667	15	160	401	2 404	70	5 535
25	Mulungu	297	16 118	18	34	295	2 262	207	12 231
26	Pilar	1 185	20 737	48	803	1 170	6 096	325	8 164
27	Pirpirituba	391	9 004	284	4 055	377	3 183	115	1 274
28	Sapé	2 203	39 466	149	698	2 193	14 534	805	14 152
29	Serra da Raiz	501	6 782	150	1 444	475	1 598	348	2 392
30	Serra Redonda	1 187	7 554	529	823	1 111	1 334	604	4 295
31	Umbuzeiro	2 357	40 820	1 240	3 524	1 961	5 234	1 048	23 724
32	ZONA DO SERIDÓ	2 123	182 656	1 382	11 240	1 746	22 121	1 851	127 571
33	Santa Luzia	1 475	104 020	1 382	11 240	1 103	3 521	1 290	80 029
34	São Mamede	648	78 636	-	-	643	18 600	561	47 542

* Inclusive terras improdutivas.

13. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA

ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS								TERRAS IRRIGADAS (1956)		N° de ordem
Pastagens		Matas				Terras incultas				
Artificiais		Naturais		Reflorestadas						
Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	
6 534	65 472	14 284	427 483	2 988	50 087	27 959	438 491	296	3 439	1
143	1 837	1 027	47 068	111	6 380	2 540	56 379	61	1 174	2
4	12	15	3 121	9	27	278	9 588	-	-	3
2	2	2	401	-	-	2	305	-	-	4
1	1	9	209	1	32	15	242	-	-	5
6	69	19	2 374	13	599	90	9 614	19	895	6
27	137	337	8 499	8	559	235	6 550	19	92	7
83	1 138	478	22 987	14	1 605	984	22 788	15	53	8
8	162	40	2 916	9	322	785	4 315	2	58	9
3	235	70	3 278	51	1 306	15	225	-	-	10
9	81	57	3 283	6	1 930	136	2 752	6	76	11
841	6 811	943	18 180	123	2 036	1 592	26 154	8	255	12
3	9	114	2 530	1	1	67	3 867	-	-	13
57	157	24	903	19	16	7	198	-	-	14
60	215	124	472	4	17	97	586	-	-	15
54	619	27	847	-	-	69	1 009	-	-	16
5	327	3	29	1	15	5	1 756	-	-	17
22	91	7	185	1	50	32	590	-	-	18
53	233	125	1 783	5	15	349	3 313	1	2	19
76	403	11	262	-	-	82	3 105	-	-	20
128	1 174	63	1 216	65	1 569	50	1 031	1	1	21
39	796	47	692	6	32	27	628	-	-	22
26	79	31	238	-	-	-	-	-	-	23
2	80	3	255	-	-	2	186	-	-	24
8	276	37	942	6	30	13	311	-	-	25
27	709	34	1 449	6	60	236	2 492	-	-	26
6	44	10	267	2	35	14	76	1	30	27
18	250	32	3 006	3	91	92	3 393	4	217	28
7	44	91	618	-	-	102	555	-	-	29
56	85	145	398	1	2	94	353	-	-	30
194	1 220	15	2 038	3	103	254	2 705	1	5	31
151	790	21	285	2	10	616	13 540	1	10	32
144	664	16	157	1	5	509	3 765	1	10	33
7	126	5	128	1	5	107	9 775	-	-	34

13. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA

Nº de ordem	ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS						
			Área total* (ha)	Lavouras				Pastagens	
				Permanentes		Temporárias		Naturais	
				Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)
35	ZONA DO BREJO	12 824	159 966	4 166	29 090	12 056	55 956	2 442	32 477
36	Alagoa Nova	2 663	18 568	623	2 481	2 590	8 731	276	1 979
37	Areia	934	31 955	606	9 489	808	10 017	159	1 495
38	Bananeiras	1 672	20 353	668	3 719	1 556	7 679	195	2 879
39	Borborema	86	2 037	60	431	61	738	54	325
40	Dona Inês	968	7 784	296	1 354	873	2 331	88	1 819
41	Esperança	2 380	15 870	473	1 492	2 354	9 428	554	2 361
42	Pilões	104	10 170	64	1 337	95	3 387	62	1 577
43	Remígio	1 073	19 031	391	2 811	1 002	4 195	298	9 474
44	Serraria	1 308	11 860	454	2 093	1 256	4 285	232	1 183
45	Solânea	1 636	22 338	531	3 883	1 461	5 165	524	9 385
46	ZONA DA BORBOREMA ORIENTAL	21 180	313 442	3 845	24 605	20 364	81 028	5 974	110 187
47	Araruna	1 279	14 697	171	1 270	1 157	10 412	116	1 721
48	Barra de Santa Rosa	882	29 009	267	1 581	845	3 300	441	8 072
49	Cacimta de Dentro	1 155	11 965	258	1 383	1 125	5 865	442	2 266
50	Campina Grande	12 021	116 322	2 123	8 381	11 878	31 208	4 035	50 215
51	Cuité	2 258	64 136	536	3 856	2 109	9 974	409	15 619
52	Nova Floresta	101	4 340	95	2 222	66	1 038	14	475
53	Pocinhos	2 765	54 343	274	4 844	2 674	12 527	383	27 937
54	Tacima	719	18 630	121	1 068	710	6 704	134	3 882
55	ZONA DA BORBOREMA CENTRAL	15 512	917 138	6 742	48 874	13 328	120 338	11 081	522 819
56	Cabaceiras	977	98 079	97	544	916	7 796	955	70 948
57	Carnoió	1 559	85 533	79	773	1 441	14 496	1 336	41 296
58	Congo	241	26 450	120	1 121	241	3 363	237	20 607
59	Cubati	258	18 215	135	930	253	1 841	18	128
60	Juazeirinho	688	29 988	155	1 068	637	8 616	310	6 500
61	Monteiro	2 580	82 834	2 499	19 554	1 445	5 839	1 458	28 866
62	Pedra Lavrada	546	33 995	68	656	536	4 363	331	16 936
63	Picuí	1 467	50 103	631	4 753	1 404	7 867	511	11 710
64	Prata	698	27 976	615	5 980	313	1 459	259	4 008
65	São João do Cariri	2 087	107 811	773	4 422	2 035	11 695	2 046	83 974
66	São Sebastião do Umbuzeiro	1 011	44 089	790	3 771	783	3 036	891	29 449
67	Serra Branca	960	50 205	491	1 010	958	7 027	915	39 582
68	Soledade	710	112 671	206	2 559	684	8 751	614	94 681

* Inclusive terras improdutivas.

18. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA

ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS								TERRAS IRRIGADAS (1950)		Nº de ordem
Pastagens		Matas				Terras incultas		Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	
Artificiais		Naturais		Reflorestadas						
Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	
309	1 965	718	13 905	99	1 031	2 596	20 480	18	88	35
49	109	93	1 191	7	27	885	3 458	3	36	36
39	206	206	5 378	17	160	234	4 869	9	42	37
46	647	76	497	10	72	518	3 618	6	10	38
2	8	42	375	-	-	24	155	-	-	39
14	77	14	118	4	12	150	1 809	-	-	40
53	191	78	1 212	4	5	232	656	-	-	41
1	1	40	2 618	1	12	23	1 138	-	-	42
31	139	55	974	1	2	24	958	-	-	43
31	126	71	1 172	47	616	178	1 165	-	-	44
43	461	43	370	8	125	328	2 654	-	-	45
279	6 450	862	57 227	254	8 769	1 574	19 308	3	9	46
36	107	15	395	89	471	29	208	-	-	47
16	303	166	6 017	144	7 661	140	1 675	-	-	48
20	75	45	583	4	14	159	1 048	-	-	49
78	4 404	303	14 907	14	357	671	3 868	3	9	50
95	1 002	208	29 090	1	5	155	4 491	-	-	51
2	20	8	470	-	-	-	-	-	-	52
9	296	108	5 575	2	261	45	1 675	-	-	53
23	243	9	190	-	-	375	6 343	-	-	54
3 201	33 089	1 234	46 894	57	756	3 827	76 433	4	14	55
377	5 224	56	6 770	3	36	159	3 499	1	2	56
904	13 634	361	13 066	5	32	44	1 726	-	-	57
3	396	-	-	-	-	6	36	-	-	58
12	54	-	-	-	-	157	14 371	-	-	59
5	17	1	2	-	-	36	6 127	-	-	60
433	3 640	27	579	12	190	994	17 992	1	0	61
4	44	3	92	-	-	12	180	-	-	62
41	318	181	2 128	14	39	656	9 697	-	-	63
83	604	311	12 932	8	25	194	2 705	1	2	64
672	1 696	8	88	3	70	390	3 969	-	-	65
55	548	63	1 805	-	-	191	2 181	-	-	66
421	1 322	2	4	-	-	26	134	1	10	67
3	413	2	73	3	14	332	3 722	-	-	68

13. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA

Nº de ordem	ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS						
			Área total* (ha)	Lavouras				Pastagens	
				Permanentes		Temporárias		Naturais	
				Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)
ZONA DA BORBOREMA CENTRAL (conclusão)									
69	Sumé	350	55 700	51	989	347	12 727	293	20 371
70	Taperoá	1 380	93 489	32	744	1 335	21 462	907	53 763
71	ZONA DO SERTÃO ALTO	8 503	150 150	1 566	11 910	7 573	45 437	3 667	27 975
72	Água Branca	486	11 229	21	49	471	1 941	417	2 152
73	Destêro	664	7 342	32	254	639	3 957	69	300
74	Princesa Isabel	2 683	48 630	377	1 561	2 562	14 964	1 064	8 734
75	Tavares	1 825	30 734	13	80	1 758	9 824	1 232	7 502
76	Teixeira	2 845	52 215	1 123	9 966	2 143	14 751	885	9 287
77	ZONA DO SERTÃO DO PIRANHAS	18 919	1 161 863	1 283	5 826	16 027	230 960	13 186	608 695
78	Brejo do Cruz	627	173 107	6	110	596	46 005	594	103 374
79	Catingueira	363	66 910	82	230	352	6 929	334	30 540
80	Catolé do Rocha	1 513	59 663	115	246	1 462	20 643	952	21 848
81	Coremas	989	35 174	53	122	918	6 347	554	12 728
82	Jericó	755	21 890	38	107	742	8 235	517	7 280
83	Malta	343	21 861	32	104	334	6 005	257	3 822
84	Patos	2 049	212 900	44	129	1 959	41 957	1 863	137 301
85	Piancó	3 431	145 644	93	606	3 262	29 191	1 913	33 094
86	Pombal	3 659	268 726	643	1 986	3 351	38 107	3 481	179 551
87	São Bento	400	7 235	17	58	383	1 941	250	3 544
88	São José da Lagoa Tapada	443	25 749	1	0	424	7 110	226	7 224
89	Solista	2 347	123 094	159	2 128	2 244	16 490	2 245	68 389
90	ZONA DO SERTÃO DO OESTE	12 646	501 687	689	1 365	12 320	126 056	7 155	111 944
91	Antenor Navarro	2 275	62 802	18	22	2 180	23 777	1 390	23 778
92	Bonito de Santa Fé	541	27 075	52	163	521	6 443	382	6 133
93	Cajazeiras	1 823	69 451	73	178	1 816	30 103	701	16 031
94	Conceição	1 209	64 550	77	117	1 188	11 002	964	16 103
95	Ibiara	1 390	80 160	27	24	1 381	13 406	749	10 387
96	Itaporanga	2 936	116 605	370	745	2 917	21 625	2 071	25 890
97	São José de Piranhas	1 448	49 171	40	94	1 342	10 506	525	7 835
98	Uiraúna	1 024	31 873	32	22	995	9 194	393	5 787

* inclusive terras improduttivas.

13. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA

ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS								TERRAS IRRIGADAS (1980)		N° de ordem
Pastagens		Matas				Terras incultas		Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	
Artificiais		Naturais		Reflorestadas						
Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	
135	3 148	186	7 668	7	322	232	4 636	-	-	69
53	2 031	33	1 487	2	28	398	5 458	-	-	70
405	1 662	1 018	11 100	261	1 760	3 117	34 499	-	-	71
107	312	-	-	-	-	405	6 256	-	-	72
5	22	168	1 642	2	6	137	932	-	-	73
144	551	177	2 631	12	198	998	8 310	-	-	74
88	421	504	5 023	2	18	656	5 690	-	-	75
61	356	169	1 804	245	1 538	921	13 311	-	-	76
696	8 835	3 743	87 301	767	8 845	7 393	112 611	178	1 843	77
32	1 367	217	6 645	16	741	109	2 868	1	80	78
9	125	183	12 519	6	70	278	5 781	-	-	79
31	798	250	5 932	12	182	390	5 477	5	41	80
56	357	471	9 315	6	15	469	4 807	1	3	81
10	122	97	1 057	12	45	140	2 012	-	-	82
6	543	69	2 391	3	50	101	2 626	29	189	83
28	499	171	15 171	-	-	433	5 302	-	-	84
190	1 098	740	10 295	394	5 456	1 828	46 575	1	2	85
90	531	731	9 430	211	1 441	2 087	20 209	25	361	86
11	151	14	167	4	72	76	562	7	24	87
28	212	123	2 048	28	207	365	6 863	2	11	88
205	3 032	677	12 331	75	566	1 117	9 529	107	1 152	89
509	4 033	4 718	145 773	1 314	20 500	4 704	79 087	23	46	90
27	1 067	178	3 231	90	1 358	743	7 948	-	-	91
12	145	292	5 578	2	6	252	8 046	-	-	92
32	957	217	4 279	683	9 396	358	7 108	1	10	93
127	815	706	28 526	275	5 525	61	446	-	-	94
261	553	1 155	46 871	26	2 311	305	5 742	1	1	95
32	454	1 892	51 591	235	1 887	1 126	11 354	21	35	96
13	11	43	1 647	2	14	1 173	26 351	-	-	97
5	31	235	4 050	1	3	686	12 092	-	-	98

14. GRUPOS DE ÁREA TOTAL

Nº de ordem	ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	TOTAL		MENOS DE 1 ha		1 A MENOS DE 2 ha		2 A MENOS DE 5 ha		5 A MENOS DE 10 ha	
		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área
1	ESTADO	117 836	4 070 228	2 234	1 893	14 827	16 915	35 537	105 172	19 873	131 889
2	ZONA DO LITORAL E MATA	9 663	281 256	427	323	2 055	2 319	4 487	12 738	1 374	8 410
3	Alhandra	1 754	24 219	62	60	713	739	733	1 735	133	832
4	Bayeux	81	1 250	63	0	11	11	3	10	1	6
5	Cabedelo	39	2 047	3	1	4	5	10	23	10	64
6	Cruz do Espírito Santo	888	30 897	17	12	133	159	542	1 449	95	602
7	JOÃO PESSOA	1 941	32 463	15	15	445	467	986	2 805	297	1 543
8	Mamanguape	2 102	133 830	5	5	67	81	981	2 982	511	3 173
9	Pedras de Fogo	1 498	21 981	76	75	218	276	832	2 712	212	1 461
10	Rio Tinto	70	10 540	-	-	-	-	-	-	-	-
11	Santa Rita	1 290	24 029	186	155	464	581	400	1 022	115	729
12	ZONA DO AGRESTE E CAATINGA LITORÂNEA	18 466	402 070	332	288	3 067	3 564	7 719	22 152	2 979	19 590
13	Alagoa Grande	336	24 115	-	-	-	-	23	71	66	419
14	Alagoinha	358	9 285	-	-	75	82	132	413	59	429
15	Araçagi	911	16 430	4	3	159	180	340	1 114	161	1 227
16	Aroeiras	2 579	41 042	-	-	337	337	1 130	2 943	420	2 856
17	Belém	407	16 074	-	-	2	2	86	300	154	1 021
18	Caiçara	729	12 827	-	-	73	73	199	588	231	1 399
19	Guarabira	1 047	20 794	1	0	160	173	415	1 249	213	1 552
20	Gurinhém	1 378	25 051	-	-	135	197	976	2 876	130	831
21	Ingá	650	35 311	-	-	52	53	166	467	94	623
22	Itabaiana	1 433	47 761	18	18	319	374	405	1 170	233	1 518
23	Juarez Távora	102	4 232	-	-	10	14	24	73	10	66
24	Mari	415	8 667	-	-	153	170	186	493	25	172
25	Mulungu	297	16 118	-	-	58	59	88	238	39	244
26	Pilar	1 185	20 737	25	23	214	293	599	1 635	184	1 176
27	Pirpirituba	391	9 004	-	-	34	35	157	473	90	571
28	Sapé	2 203	39 466	66	63	505	559	1 160	3 530	229	1 543
29	Serra da Raiz	501	6 782	-	-	68	69	205	585	106	712
30	Serra Redonda	1 187	7 554	208	171	362	424	390	1 241	111	816
31	Umbuzeiro	2 357	40 820	10	10	351	470	1 038	2 893	424	2 615
32	ZONA DO SERIDÓ	2 123	182 656	-	-	24	31	254	756	361	2 404
33	Santa Luzia	1 475	104 020	-	-	23	30	211	610	278	1 835
34	São Mamede	648	78 636	-	-	1	1	43	146	83	569

14. GRUPOS DE ÁREA TOTAL

(continua)

10 A MENOS DE 20 ha		20 A MENOS DE 50 ha		50 A MENOS DE 100 ha		100 A MENOS DE 200 ha		200 A MENOS DE 500 ha		500 A MENOS DE 1 000 ha		1 000 A MENOS DE 2 000 ha		Nº de ordem
Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	
16 702	216 225	14 549	429 182	6 522	436 990	3 687	482 112	2 700	782 353	760	507 448	309	399 546	1
542	6 930	306	8 434	129	8 402	134	16 885	116	34 266	47	31 224	29	36 871	2
34	402	26	679	14	1 070	17	1 811	13	3 669	4	2 747	2	2 600	3
2	23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1 200	4
3	36	6	208	2	110	-	-	-	-	-	-	1	1 600	5
51	706	28	715	1	50	1	123	4	1 225	7	4 429	3	3 300	6
59	692	51	1 380	28	1 698	24	3 302	28	8 522	5	3 687	1	1 000	7
262	3 380	131	3 540	44	2 670	33	4 467	35	10 668	15	9 294	13	16 470	8
90	1 183	30	975	7	458	11	1 737	13	3 956	5	3 649	4	5 499	9
-	-	-	-	18	1 250	37	4 090	11	2 700	4	2 500	-	-	10
41	508	34	937	15	1 096	11	1 355	12	3 526	7	4 918	4	5 202	11
1 836	23 554	1 276	37 629	536	35 806	321	41 788	262	74 798	83	55 240	43	52 806	12
81	1 001	61	1 598	34	2 016	35	4 349	29	8 061	4	2 900	3	3 700	13
45	615	19	585	7	464	6	823	11	3 498	4	2 376	-	-	14
111	1 564	78	2 421	35	2 470	13	1 828	7	2 130	1	678	2	2 815	15
290	3 719	255	7 652	71	4 805	45	6 203	24	6 590	4	2 837	3	3 300	16
87	1 086	42	1 177	15	954	12	1 497	2	545	2	1 210	4	5 082	17
104	1 175	68	1 847	27	1 625	13	1 370	12	3 250	1	500	1	1 000	18
113	1 502	73	2 262	38	2 656	14	1 845	16	5 031	2	1 499	2	3 025	19
50	646	37	1 035	17	1 102	8	1 137	15	4 907	7	5 296	2	2 224	20
83	1 102	106	3 274	61	4 125	38	5 108	36	10 195	12	7 364	1	1 000	21
150	1 925	131	3 904	68	4 796	54	6 776	37	9 880	10	6 600	6	6 800	22
25	329	13	406	10	584	5	560	3	900	2	1 300	-	-	23
23	296	14	394	5	339	1	153	3	850	2	1 600	3	4 200	24
34	425	25	691	19	1 267	14	1 937	12	3 150	7	5 107	-	-	25
64	807	51	1 631	20	1 328	13	1 589	6	1 813	4	2 800	4	4 642	26
64	816	30	855	7	450	3	354	3	950	1	500	-	-	27
133	1 799	55	1 563	10	624	6	832	19	5 606	10	6 384	8	10 308	28
65	798	34	995	8	538	8	1 142	6	1 443	1	500	-	-	29
68	949	31	921	12	833	3	444	-	-	1	605	1	1 150	30
246	3 000	153	4 418	72	4 830	30	3 841	21	5 999	8	5 184	3	3 560	31
434	5 633	441	13 230	270	18 473	174	22 021	111	30 454	32	21 608	14	18 746	32
304	3 904	285	8 570	165	11 161	106	13 062	68	17 945	20	12 757	13	17 746	33
130	1 729	156	4 660	105	7 312	68	8 959	43	12 509	12	8 851	1	1 000	34

14. GRUPOS DE ÁREA TOTAL

Nº de ordem	ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	TOTAL		MENOS DE 1 ha		1 A MENOS DE 2 ha		2 A MENOS DE 5 ha		5 A MENOS DE 10 ha	
		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área
35	ZONA DO BREJO	12 824	159 986	249	207	2 952	3 172	6 017	17 772	1 882	12 439
36	Alagoa Nova	2 863	18 568	2	2	367	379	1 541	4 481	486	3 025
37	Areia	934	31 955	18	9	204	213	342	1 064	124	992
38	Bananeiras	1 872	20 353	31	30	534	636	772	2 238	144	1 031
39	Borborema	86	2 037	6	5	15	17	33	110	7	50
40	Dona Inês	968	7 784	16	13	283	291	478	1 364	98	707
41	Esperança	2 380	15 870	38	38	300	340	1 259	3 930	531	3 472
42	Pilões	104	10 170	-	-	11	11	31	85	14	95
43	Remígio	1 073	19 031	1	1	325	329	407	1 091	142	878
44	Serraria	1 308	11 860	83	82	398	410	514	1 395	169	1 055
45	Solânea	1 636	22 338	54	27	515	546	640	2 014	169	1 234
46	ZONA DA BORBOREMA ORIENTAL	21 180	313 442	533	527	5 158	5 723	8 522	24 714	3 189	21 069
47	Araruna	1 279	14 697	6	6	108	108	537	1 608	336	2 154
48	Barra de Santa Rosa	882	29 009	1	1	64	67	189	553	153	952
49	Cacimba de Dentro	1 155	11 985	-	-	126	132	539	1 531	275	1 736
50	Campina Grande	12 021	116 322	524	518	3 990	4 541	4 667	12 642	1 465	9 241
51	Cuité	2 258	64 136	-	-	432	432	909	2 792	306	2 216
52	Nova Floresta	101	4 340	-	-	-	-	16	58	17	112
53	Pocinhos	2 765	54 343	2	2	397	402	1 384	4 555	475	3 466
54	Tacima	719	18 630	-	-	41	41	281	977	162	1 192
55	ZONA DA BORBOREMA CENTRAL	15 512	917 138	41	31	396	432	2 236	6 831	2 843	18 481
56	Cabeceiras	977	98 079	-	-	1	1	23	102	117	859
57	Carnoió	1 559	85 533	-	-	16	16	153	464	149	933
58	Congo	241	26 450	-	-	-	-	12	35	22	138
59	Cubati	258	18 215	3	3	19	27	47	151	47	300
60	Juazeirinho	688	29 988	-	-	6	6	217	631	171	1 081
61	Monteiro	2 580	82 834	1	1	205	224	583	1 625	539	3 386
62	Pedra Lavrada	546	33 995	-	-	2	2	35	122	44	295
63	Picuí	1 467	50 103	33	25	106	115	297	909	272	1 760
64	Prata	698	27 976	-	-	-	-	166	527	197	1 248
65	São João do Cariri	2 087	107 811	-	-	13	13	264	850	543	3 592
66	São Sebastião do Umbuzeiro	1 011	44 089	-	-	2	2	141	448	136	900
67	Serra Branca	980	50 205	-	-	4	4	106	355	196	1 290
68	Soliedade	710	112 671	-	-	-	-	11	39	68	468

14. GRUPOS DE ÁREA TOTAL

(continua)

10 A MENOS DE 20 ha		20 A MENOS DE 50 ha		50 A MENOS DE 100 ha		100 A MENOS DE 200 ha		200 A MENOS DE 500 ha		500 A MENOS DE 1 000 ha		1 000 A MENOS DE 2 000 ha		Nº de orden
Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	
796	10 258	443	12 989	171	11 604	129	17 482	143	40 822	32	22 135	10	11 086	35
173	2 054	56	1 552	11	710	12	1 515	14	3 850	-	-	1	1 000	36
77	1 026	35	1 084	44	3 023	33	4 611	48	14 450	9	5 583	-	-	37
80	1 101	58	1 721	17	1 271	17	2 305	12	3 790	4	2 653	3	3 577	38
4	61	11	374	5	359	2	245	3	816	-	-	-	-	39
46	624	32	982	5	332	6	835	4	930	1	726	1	1 000	40
154	1 963	64	1 777	19	1 221	9	1 263	5	1 066	1	800	-	-	41
9	122	5	126	2	146	10	1 500	17	4 798	5	3 287	-	-	42
76	953	59	1 713	26	1 723	14	1 672	16	4 441	4	3 020	3	3 210	43
69	854	37	1 045	11	706	9	1 190	17	4 623	1	500	-	-	44
108	1 500	86	2 635	31	2 113	17	2 346	7	2 058	7	5 566	2	2 299	45
1 727	22 115	1 144	33 996	407	27 158	233	30 775	183	52 393	55	37 944	16	20 443	46
173	2 170	70	1 966	29	1 830	13	1 505	5	1 450	1	600	1	1 300	47
189	2 189	172	4 481	53	2 960	25	2 834	27	7 120	7	4 352	1	1 000	48
106	1 337	64	1 779	27	1 741	11	1 310	5	1 299	2	1 100	-	-	49
662	8 198	410	12 219	145	9 703	83	11 352	51	14 704	12	7 536	6	7 298	50
252	3 510	191	6 108	81	5 839	29	4 124	38	10 830	11	7 836	3	4 734	51
30	366	18	481	9	575	5	680	4	1 050	2	1 020	-	-	52
209	2 861	147	4 647	44	3 090	47	6 284	39	11 600	18	13 806	3	3 630	53
106	1 464	72	2 315	19	1 420	20	2 686	14	4 340	2	1 694	2	2 481	54
3 199	40 613	3 233	93 393	1 676	109 177	893	110 709	665	187 907	215	139 075	86	112 657	55
279	3 907	229	7 274	138	10 015	87	11 927	68	22 480	23	15 562	8	10 149	56
270	3 405	397	12 092	395	25 761	124	14 877	38	9 695	11	6 510	4	5 580	57
34	408	52	1 410	54	3 514	27	3 055	24	5 890	13	8 000	2	2 000	58
45	592	42	1 245	23	1 403	10	1 276	13	4 468	5	3 450	4	5 300	59
117	1 348	91	2 345	33	2 011	19	2 574	20	5 850	9	6 300	4	5 842	60
490	6 144	413	11 860	165	10 413	99	12 222	59	18 963	22	13 660	4	6 336	61
108	1 354	184	5 200	80	5 179	49	5 886	33	8 187	10	6 420	1	1 350	62
250	3 060	268	7 641	109	7 043	65	8 028	58	15 862	8	4 460	1	1 200	63
152	2 035	100	2 928	40	2 678	20	2 549	11	3 595	9	6 555	2	2 326	64
462	5 445	422	11 449	187	11 904	97	11 207	60	15 941	17	11 515	18	23 580	65
285	3 724	268	8 105	82	5 011	48	6 037	32	8 038	15	9 474	2	2 300	66
205	2 719	189	5 280	124	7 737	66	7 757	60	15 563	7	4 000	2	3 400	67
115	1 538	198	6 035	103	6 994	83	10 887	83	24 946	26	17 220	19	24 395	68

14. GRUPOS DE ÁREA TOTAL

Nº de ordem	ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	TOTAL		MENOS DE 1 ha		1 A MENOS DE 2 ha		2 A MENOS DE 5 ha		5 A MENOS DE 10 ha	
		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área
	ZONA DA BORBOREMA CENTRAL (conclusão)										
69	Sumé	350	55 700	4	2	3	3	17	46	33	204
70	Taperoá	1 380	93 489	-	-	19	19	164	527	309	2 027
71	ZONA DO SERTÃO ALTO	8 503	150 150	14	14	268	300	2 273	6 768	2 080	13 298
72	Água Branca	486	11 229	-	-	4	4	65	201	72	479
73	Destêro	664	7 342	-	-	-	-	179	570	258	1 592
74	Princesa Isabel	2 683	48 630	14	14	159	191	834	2 430	556	3 562
75	Tavares	1 825	30 734	-	-	82	82	479	1 429	463	2 378
76	Teixeira	2 845	52 215	-	-	23	23	716	2 138	731	4 687
77	ZONA DO SERTÃO DO PIRANHAS	16 919	1 161 863	497	186	556	810	2 382	7 913	2 985	20 915
78	Brejo do Cruz	627	173 107	1	1	7	12	58	222	56	380
79	Catingueira	363	66 910	-	-	1	1	33	102	32	201
80	Catolé do Rocha	1 513	59 663	92	84	164	277	347	1 232	330	2 468
81	Coremas	989	35 174	1	1	19	21	162	480	243	1 484
82	Jericó	755	21 890	170	12	21	30	85	288	180	1 225
83	Malta	343	21 861	29	4	1	1	21	70	30	185
84	Patos	2 049	212 900	-	-	7	10	245	754	342	2 200
85	Piancó	3 431	145 644	-	-	117	117	643	1 888	631	4 142
86	Pombal	3 659	268 726	23	14	61	95	392	1 466	595	4 506
87	São Bento	400	7 235	156	48	46	60	47	152	56	384
88	São José da Lagoa Tapada	443	25 749	6	5	15	23	66	250	96	699
89	Sousa	2 347	123 004	19	17	97	163	283	1 009	414	3 041
90	ZONA DO SERTÃO DO OESTE	12 646	501 687	141	117	351	564	1 647	5 528	2 180	15 283
91	Antenor Navarro	2 275	62 802	53	52	166	294	328	1 189	461	3 456
92	Bonito de Santa Fé	541	27 075	-	-	6	8	17	60	32	251
93	Cajazeiras	1 823	69 451	-	-	38	40	240	762	312	2 115
94	Conceição	1 209	64 550	7	6	13	23	83	293	195	1 409
95	Ibiara	1 390	80 160	2	2	12	23	105	371	162	1 187
96	Itaporanga	2 936	116 605	1	0	14	14	418	1 340	518	3 279
97	São José de Piranhas	1 448	49 171	59	38	58	92	314	1 032	278	2 006
98	Uiraúna	1 024	31 873	19	19	44	70	144	481	222	1 600

14. GRUPOS DE ÁREA TOTAL

(continua)

10 A MENOS DE 20 ha		20 A MENOS DE 50 ha		50 A MENOS DE 100 ha		100 A MENOS DE 200 ha		200 A MENOS DE 500 ha		500 A MENOS DE 1 000 ha		1 000 A MENOS DE 2 000 ha		Nº de orden
Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	
45	475	109	2 813	34	2 107	44	5 203	40	11 171	10	6 576	5	5 900	69
342	4 459	271	7 716	109	7 407	55	7 154	65	19 208	30	19 373	10	12 999	70
1 845	22 862	1 392	38 655	413	26 001	148	17 599	60	15 553	8	4 900	1	1 000	71
133	1 640	145	4 058	49	2 964	18	1 893	-	-	-	-	-	-	72
148	1 920	68	1 826	6	354	2	360	3	720	-	-	-	-	73
505	6 153	419	11 813	117	7 280	56	6 734	17	4 253	5	3 400	-	-	74
387	4 501	308	8 581	86	5 393	23	2 670	13	3 600	1	500	1	1 000	75
692	8 648	452	12 377	153	10 010	49	6 352	27	6 980	2	1 000	-	-	76
3 520	45 871	3 201	96 416	1 579	108 733	1 018	138 721	815	247 592	219	150 549	94	125 878	77
47	638	96	3 299	84	6 411	94	13 962	106	34 832	49	35 541	20	24 621	78
62	817	64	2 594	55	3 664	45	6 397	32	9 439	7	4 690	5	6 164	79
219	3 051	184	5 560	74	5 178	43	6 028	37	11 706	14	10 274	8	11 605	80
334	3 689	130	3 832	37	2 334	34	4 243	17	5 105	6	3 835	4	5 650	81
116	1 716	113	3 606	47	3 375	21	3 012	17	5 104	5	3 522	-	-	82
54	662	107	2 855	44	2 662	45	4 887	7	1 826	2	1 210	2	2 699	83
339	4 276	425	12 762	266	17 471	184	24 348	157	45 963	47	32 123	26	34 821	84
805	9 711	643	18 591	292	19 288	157	19 735	99	27 135	31	18 417	9	11 920	85
907	12 191	847	25 574	372	26 106	206	29 437	190	59 269	33	23 180	18	25 979	86
30	418	29	835	14	930	13	1 579	9	2 829	-	-	-	-	87
68	1 091	83	2 707	40	3 002	40	5 571	23	7 500	5	3 782	1	1 209	88
540	7 701	460	14 201	254	18 282	136	18 522	121	36 884	20	13 975	1	1 210	89
2 803	28 389	3 113	94 440	1 341	91 636	637	85 732	345	98 568	69	44 773	16	20 059	90
525	7 568	477	14 504	156	11 133	73	10 125	28	8 006	7	4 902	1	1 573	91
143	2 186	261	6 234	73	5 236	45	6 429	24	6 671	-	-	-	-	92
433	5 787	469	14 180	200	13 644	70	9 611	47	12 915	12	8 047	2	2 370	93
239	3 558	336	10 776	178	12 288	99	13 910	50	14 661	6	3 660	3	3 966	94
207	3 003	504	16 058	259	17 830	81	11 189	42	13 110	9	6 578	5	6 212	95
774	9 567	678	18 812	254	15 432	151	17 931	95	25 218	30	18 712	4	4 300	96
281	3 856	224	6 942	121	8 946	65	9 021	42	12 726	5	2 874	1	1 638	97
201	2 084	224	6 934	100	7 127	53	7 506	17	5 252	-	-	-	-	98

14. GRUPOS DE ÁREA TOTAL

(conclusão)

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	2 000 A MENOS DE 5 000 ha		5 000 A MENOS DE 10 000 ha		10 000 A MENOS DE 100 000 ha		100 000 ha E MAIS		ESTABELE- CIMENTOS SEM DECLA- RAÇÃO DE ÁREA
	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	
ESTADO	109	314 325	22	137 119	5	109 259	-	-	-
ZONA DO LITORAL E MATA	14	43 154	2	14 100	1	57 200	-	-	-
Alhandra	3	7 875	-	-	-	-	-	-	-
Bayeux	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cabedelo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cruz do Espírito Santo	6	18 127	-	-	-	-	-	-	-
JOÃO PESSOA	2	7 352	-	-	-	-	-	-	-
Mamanguape	2	5 800	2	14 100	1	57 200	-	-	-
Pedras de Fogo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Tinto	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Santa Rita	1	4 000	-	-	-	-	-	-	-
ZONA DO AGRESTE E CAATINGA LITORÂNEA	11	29 855	1	5 000	-	-	-	-	-
Alagoa Grande	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alagoinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Araçagi	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aroeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Belém	1	3 200	-	-	-	-	-	-	-
Caiçara	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Guarabira	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Surinham	-	-	1	5 000	-	-	-	-	-
Ingá	1	2 000	-	-	-	-	-	-	-
Itabaiana	2	4 000	-	-	-	-	-	-	-
Juarez Távora	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mari	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mulungu	1	3 000	-	-	-	-	-	-	-
Pilar	1	3 000	-	-	-	-	-	-	-
Pirpirituba	2	4 000	-	-	-	-	-	-	-
Sapé	2	6 655	-	-	-	-	-	-	-
Serra da Raiz	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serra Redonda	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Umbuzeiro	1	4 000	-	-	-	-	-	-	-
ZONA DO SERIDÓ	5	15 200	1	9 700	2	24 400	-	-	-
Santa Luzia	1	2 000	-	-	1	14 400	-	-	-
São Mamede	4	13 200	1	9 700	1	10 000	-	-	-

14. GRUPOS DE ÁREA TOTAL

(conclusão)

ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	2 000 A MENOS DE 5 000 ha		5 000 A MENOS DE 10 000 ha		10 000 A MENOS DE 100 000 ha		100 000 ha E MAIS		ESTABE- LIMENTOS SEM DECLA- RAÇÃO DE ÁREA
	Estabe- cimentos	Área	Estabe- cimentos	Área	Estabe- cimentos	Área	Estabe- cimentos	Área	
ZONA DO BREJO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alagoa Nova	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Areia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bananeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Borborema	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dona Inês	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Esperança	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pilões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remígio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serraria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Solânea	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ZONA DA BORBOREMA ORIENTAL	12	31 585	1	5 000	-	-	-	-	-
Araruna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Barra de Santa Rosa	1	2 500	-	-	-	-	-	-	-
Cacimba de Dentro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Campina Grande	5	13 370	1	5 000	-	-	-	-	-
Cuité	6	15 715	-	-	-	-	-	-	-
Nova Floresta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pocinhos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tacima	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ZONA DA BORBOREMA CENTRAL	23	60 024	5	25 808	1	12 000	-	-	-
Cabeceiras	2	5 025	2	10 808	-	-	-	-	-
Carnoió	2	6 100	-	-	-	-	-	-	-
Congo	1	2 000	-	-	-	-	-	-	-
Cubati	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juazeirinho	1	2 000	-	-	-	-	-	-	-
Monteiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pedra Lavrada	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Picuí	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prata	1	3 535	-	-	-	-	-	-	-
São João do Cariri	3	7 315	1	5 000	-	-	-	-	-
São Sebastião do Umbuzeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serra Branca	1	2 100	-	-	-	-	-	-	-
Soledade	3	8 149	-	-	1	12 000	-	-	-

14. GRUPOS DE ÁREA TOTAL

ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	(conclusão)								
	2 000 A MENOS DE 5 000 ha		5 000 A MENOS DE 10 000 ha		10 000 A MENOS DE 100 000 ha		100 000 ha E MAIS		ESTABE- LIMENTOS SEM DECLA- RAÇÃO DE ÁREA
	Estabe- cimentos	Área	Estabe- cimentos	Área	Estabe- cimentos	Área	Estabe- cimentos	Área	
ZONA DA BORBOREMA CENTRAL (conclusão)									
Sumé	4	11 200	2	10 000	-	-	-	-	-
Taperoá	5	12 600	-	-	-	-	-	-	-
ZONA DO SERTÃO ALTO									
Água Branca	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Destêrro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Princesa Isabel	1	2 800	-	-	-	-	-	-	-
Tavares	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Teixeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ZONA DO SERTÃO DO PIRANHAS									
Brejo do Cruz	5	17 030	3	20 499	1	15 659	-	-	-
Catingueira	3	10 611	4	22 200	-	-	-	-	-
Catolé do Rocha	1	2 200	-	-	-	-	-	-	-
Coremas	2	4 500	-	-	-	-	-	-	-
Jericó	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Malta	1	4 800	-	-	-	-	-	-	-
Patos	11	33 172	1	5 000	-	-	-	-	-
Piancó	3	9 300	1	5 400	-	-	-	-	-
Pombal	12	36 497	3	24 412	-	-	-	-	-
São Bento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São José da Lagoa Tapada	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sousa	2	6 999	-	-	-	-	-	-	-
ZONA DO SERTÃO DO OESTE									
Antenor Navarro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bonito de Santa Fé	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cajazeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conceição	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ibiara	2	4 598	-	-	-	-	-	-	-
Itaporanga	1	2 000	-	-	-	-	-	-	-
São José de Piranhas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Uiraúna	-	-	-	-	-	-	-	-	-

16. GRUPOS DE ÁREA CULTIVADA

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABE- LIMENTOS	ESTABELECIMENTOS COM ÁREA CULTIVADA											
		Total	De menos de 1 ha	De 1 a menos de 2 ha	De 2 a menos de 5 ha	De 5 a menos de 10 ha	De 10 a menos de 20 ha	De 20 a menos de 50 ha	De 50 a menos de 100 ha	De 100 a menos de 200 ha	De 200 a menos de 500 ha	De 500 a menos de 1 000 ha	De 1 000 ha e mais
ESTADO	117 836	114 748	4 320	22 548	48 270	19 782	10 800	5 985	1 761	779	397	86	18
ZONA DO LITORAL E MATA	9 663	9 360	629	3 071	4 283	693	295	174	96	66	30	22	1
Alhandra	1 754	1 744	133	772	704	83	23	16	5	3	2	3	-
Bayeux	81	81	63	11	4	1	1	-	-	1	-	-	-
Cabedelo	39	35	4	9	13	6	2	-	-	-	1	-	-
Cruz do Espírito Santo	888	888	18	276	434	71	52	18	1	4	4	10	-
JÃO PESSOA	1 941	1 664	74	449	839	164	46	42	23	16	9	2	-
Mamanguape	2 102	2 092	32	568	1 106	188	93	49	26	19	7	4	-
Pedras de Fogo	1 498	1 498	87	462	795	102	29	14	7	2	-	-	-
Rio Tinto	70	70	-	-	-	-	12	18	27	11	2	-	-
Santa Rita	1 290	1 288	218	524	388	78	37	17	7	10	5	3	1
ZONA DO AGRESTE E CAATINGA LITORÂNEA	18 466	18 005	575	4 763	8 691	2 128	896	555	207	112	58	14	6
Alagoa Grande	336	332	-	4	94	85	53	45	29	16	5	1	-
Alagoinha	358	358	26	109	115	67	20	14	3	3	1	-	-
Araçagi	911	898	63	376	297	84	39	29	3	5	2	-	-
Aroeiras	2 579	2 556	-	605	1 523	259	112	41	11	3	2	-	-
Belém	407	405	-	3	92	166	83	38	9	5	3	4	2
Caiçara	729	727	-	172	314	131	40	42	18	7	2	1	-
Guarabira	1 047	1 038	14	296	466	119	64	48	16	10	5	-	-
Gurinhém	1 378	1 358	2	156	1 007	133	37	13	5	3	2	-	-
Ingá	650	618	1	135	218	99	68	60	21	10	6	-	-
Itaiana	1 433	1 178	40	333	397	181	73	69	52	20	12	1	-
Juarez Távora	102	92	1	22	32	14	9	10	1	3	-	-	-
Mari	415	403	1	162	194	24	7	7	3	2	2	1	-
Mulungu	297	297	3	112	94	34	27	16	7	4	-	-	-
Pilar	1 185	1 174	34	280	685	110	38	16	4	3	2	1	1
Pirpirituba	391	391	-	40	171	90	52	27	4	1	3	1	2
Sapé	2 203	2 198	81	789	1 054	120	78	41	14	8	8	4	1
Serra da Raiz	501	500	4	200	188	61	20	16	5	5	1	-	-
Serra Redonda	1 187	1 157	287	509	314	36	8	3	-	-	-	-	-
Umbuzeiro	2 357	2 325	18	460	1 436	315	68	20	2	4	2	-	-
ZONA DO SERIDÓ	2 123	2 112	-	122	766	457	364	273	83	24	20	2	1
Santa Luzia	1 475	1 469	-	99	617	336	238	131	34	11	3	-	-
São Mamede	648	643	-	23	149	121	126	142	49	13	17	2	1

16. GRUPOS DE ÁREA CULTIVADA

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABE- LIMENTOS	ESTABELECIMENTOS COM ÁREA CULTIVADA											
		Total	De menos de 1 ha	De 1 a menos de 2 ha	De 2 a menos de 5 ha	De 5 a menos de 10 ha	De 10 a menos de 20 ha	De 20 a menos de 50 ha	De 50 a menos de 100 ha	De 100 a menos de 200 ha	De 200 a menos de 500 ha	De 500 a menos de 1 000 ha	De 1 000 ha e mais
ZONA DO BREJO	12 824	12 732	434	3 681	6 252	1 386	453	265	112	93	48	8	-
Alagoa Nova	2 663	2 649	35	561	1 563	363	73	32	14	7	1	-	-
Areia	934	928	29	258	344	102	45	48	40	36	23	3	-
Bananeiras	1 672	1 668	90	625	768	83	43	25	15	10	7	2	-
Borborema	86	86	19	24	25	3	4	6	1	2	2	-	-
Dona Inês	968	963	16	307	513	74	32	15	3	3	-	-	-
Esperança	2 380	2 375	53	400	1 326	433	110	46	4	3	-	-	-
Pilões	104	102	1	21	33	10	5	5	8	16	2	1	-
Remígio	1 073	1 065	1	372	479	112	45	35	12	4	4	1	-
Serraria	1 308	1 307	106	434	550	94	33	20	8	8	4	-	-
Solânea	1 636	1 589	84	629	651	112	63	33	7	4	5	1	-
ZONA DA BOROIREMA ORIENTAL	21 180	20 925	793	5 913	9 772	2 789	1 004	422	151	55	22	3	1
Araruna	1 279	1 215	5	89	534	339	151	63	22	8	2	2	-
Barra da Santa Rosa	882	874	11	145	464	157	66	20	7	2	2	-	-
Cacimba de Dentro	1 155	1 146	-	146	657	225	67	28	18	3	2	-	-
Campina Grande	12 021	11 893	775	4 495	5 128	1 040	283	115	35	17	4	-	1
Cuité	2 258	2 243	-	509	1 131	341	161	76	15	6	4	-	-
Nova Floresta	101	101	-	-	16	17	31	18	13	3	3	-	-
Pocinhos	2 765	2 734	2	421	1 538	513	157	66	24	9	4	-	-
Tacima	719	719	-	108	304	157	88	36	17	7	1	1	-
ZONA DA BOROIREMA CENTRAL	15 512	15 050	136	1 283	5 786	3 480	2 503	1 315	353	130	54	8	2
Cabeceiras	977	918	-	40	477	200	133	50	12	4	1	1	-
Carnoió	1 559	1 444	-	82	457	212	423	227	38	5	-	-	-
Congo	241	241	-	9	61	58	49	47	10	4	3	-	-
Cubati	258	256	4	28	77	60	53	27	4	2	1	-	-
Juazeirinho	688	652	-	26	295	146	102	46	17	11	7	2	-
Monteiro	2 580	2 529	3	354	959	565	369	206	43	24	6	-	-
Pedra Lavrada	546	545	11	51	180	134	91	55	10	2	1	-	-
Picuí	1 467	1 462	113	226	571	263	150	89	32	12	6	-	-
Prata	698	686	-	-	289	242	84	49	10	8	4	-	-
São João do Cariri	2 087	2 047	-	252	1 007	430	205	103	33	13	4	-	-
São Sebastião do Umbuzeiro	1 011	930	-	100	335	275	179	32	6	3	-	-	-
Serra Branca	960	958	-	44	377	264	186	68	19	-	-	-	-
Solidade	710	698	-	1	114	229	186	139	28	7	2	-	-

15. GRUPOS DE ÁREA CULTIVADA

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELE- CIMENTOS	ESTABELECImentos COM ÁREA CULTIVADA											
		Total	De menos de 1 ha	De 1 a menos de 2 ha	De 2 a menos de 5 ha	De 5 a menos de 10 ha	De 10 a menos de 20 ha	De 20 a menos de 50 ha	De 50 a menos de 100 ha	De 100 a menos de 200 ha	De 200 a menos de 500 ha	De 500 a menos de 1 000 ha	De 1 000 ha e mais
ZONA DA BORBOREMA													
CENTRAL (conclusão)													
Sumé	350	348	5	10	78	73	91	52	18	11	4	4	2
Taperoá	1 380	1 336	-	60	499	338	202	125	72	24	15	1	-
ZONA DO SERTÃO ALTO													
Água Branca	486	471	-	84	249	90	36	12	-	-	-	-	-
Destêro	684	660	-	6	278	265	91	18	2	-	-	-	-
Princesa Isabel	2 683	2 604	18	309	1 386	514	225	127	19	2	4	-	-
Tavares	1 825	1 758	-	220	799	440	213	81	5	-	-	-	-
Teixeira	2 845	2 674	-	69	982	834	518	226	32	9	4	-	-
ZONA DO SERTÃO DO													
PIRANHAS													
Brejo do Cruz	627	596	5	23	99	63	79	120	88	53	55	8	3
Catingueira	383	352	-	21	116	79	76	39	13	5	1	1	1
Catolé do Rocha	1 513	1 466	231	248	422	251	147	91	35	22	15	4	-
Coremas	989	922	13	170	454	171	51	42	13	5	2	1	-
Jericó	755	743	183	49	182	149	87	63	20	7	2	1	-
Malta	343	334	29	3	54	64	98	56	23	4	2	1	-
Patos	2 049	1 960	2	203	580	349	321	301	114	54	31	4	1
Piancó	3 431	3 265	-	452	1 318	765	394	258	46	17	14	1	-
Pombal	3 659	3 362	193	370	1 255	751	435	248	61	29	15	4	1
São Bento	400	387	206	20	58	45	27	23	7	1	-	-	-
São José da Lagoa Tapada	443	424	27	44	142	81	52	45	20	9	4	-	-
Sousa	2 347	2 252	453	434	573	367	224	143	44	9	3	1	1
ZONA DO SERTÃO DO OESTE													
Antenor Navarro	2 275	2 180	111	270	562	618	373	200	35	6	3	2	-
Bonito de Santa Fé	541	521	20	25	103	190	104	55	22	2	-	-	-
Cajazeiras	1 823	1 817	-	59	364	471	476	334	72	35	5	1	-
Conceição	1 209	1 170	17	56	346	412	232	96	9	2	-	-	-
Ibiara	1 390	1 382	24	83	328	493	342	101	7	3	1	-	-
Itaporanga	2 936	2 917	1	66	1 352	924	383	140	35	12	4	-	-
São José de Piranhas	1 448	1 350	152	270	419	244	153	85	18	9	-	-	-
Uiraúna	1 024	995	68	161	299	219	148	77	19	4	-	-	-

16. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

Nº de ordem	ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA									
			Totais						Responsável e membros não remunerados da família			
			Total	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres		
				Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
1	ESTADO	117 836	553 330	402 382	320 624	150 948	108 287	242 039	178 278	117 654	83 081	
2	ZONA DO LITORAL E MATA	9 663	45 331	34 641	28 145	10 690	8 346	20 702	15 720	8 960	7 113	
3	Alhandra	1 754	8 288	6 282	4 540	2 406	2 129	5 422	3 941	2 308	2 045	
4	Bayeux	81	131	114	112	17	16	76	76	12	12	
5	Cabedelo	39	115	83	89	22	16	59	42	13	10	
6	Cruz do Espirito Santo	888	6 773	5 195	4 027	1 578	960	2 138	1 454	1 055	607	
7	JOÃO PESSOA	1 941	5 564	4 808	4 348	756	584	2 866	2 512	700	553	
8	Memengoape	2 102	14 366	10 014	7 925	4 352	3 491	5 505	3 750	3 749	3 031	
9	Pedras de Fogo	1 498	4 414	3 632	3 198	782	714	2 444	2 076	745	685	
10	Rio Tinto	70	415	414	414	1	1	414	414	1	1	
11	Santa Rita	1 290	4 865	4 089	3 512	776	425	1 778	1 455	377	169	
12	ZONA DO AGRESTE E CAATINGA LITORÂNEA	18 466	90 118	66 651	54 942	21 467	16 133	39 373	28 786	16 441	12 240	
13	Alagoa Grande	336	3 987	3 854	3 768	113	99	430	391	61	50	
14	Alagoinha	358	2 638	1 892	1 457	746	595	1 262	904	660	512	
15	Araçagi	911	6 798	4 782	3 785	2 036	1 457	1 944	1 428	1 207	855	
16	Aroeiras	2 579	8 456	6 577	5 164	1 879	1 489	4 820	3 593	1 778	1 405	
17	Belém	407	2 462	2 118	1 085	344	257	1 491	751	237	182	
18	Caçara	729	1 047	959	846	88	72	892	785	64	58	
19	Guarebira	1 047	6 718	4 928	3 867	1 790	1 441	2 706	2 047	1 211	993	
20	Gurinhém	1 378	7 259	5 720	4 443	1 539	1 118	3 457	2 257	1 291	893	
21	Ingá	650	2 745	2 319	2 093	426	255	1 018	905	230	149	
22	Itaitiana	1 433	6 922	5 355	4 636	1 587	1 044	3 566	3 035	1 205	846	
23	Juarez Távora	102	117	103	100	14	14	90	90	12	12	
24	Mari	415	2 971	2 364	1 565	807	451	1 230	658	307	224	
25	Mulungu	297	1 810	1 117	675	693	369	859	423	627	307	
26	Pilar	1 185	3 747	3 095	2 709	652	492	1 938	1 590	497	331	
27	Pirpirituba	391	1 700	1 524	1 452	176	174	982	950	23	33	
28	Sapé	2 203	9 756	8 421	7 085	1 335	1 006	4 025	3 030	1 041	786	
29	Serra da Raiz	501	3 243	2 179	1 983	1 064	962	1 024	905	553	472	
30	Serra Redonda	1 187	4 647	2 654	2 099	1 993	1 619	1 955	1 415	1 837	1 469	
31	Umuzeiro	2 357	13 115	8 710	6 125	4 405	3 269	5 684	3 625	3 600	2 623	
32	ZONA DO SERTÃO	2 123	10 119	7 112	5 917	2 998	2 324	4 426	3 587	1 821	1 366	
33	Santa Luzia	1 475	6 896	4 339	3 588	2 497	2 001	2 748	2 322	1 360	1 095	
34	São Mamede	648	2 274	2 775	2 329	501	323	1 678	1 265	491	291	

16. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

(continua)

PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA												Nº de ordem
Empregados												
Estabelecimentos com declaração	Total		Em trabalho permanente				Em trabalho temporário					
	Homens	Mulheres	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres			
			Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		
26 442	115 634	23 019	30 154	26 747	5 395	3 746	85 480	75 888	17 624	13 961	1	
1 925	10 731	1 301	3 720	3 349	370	236	7 011	6 184	931	672	2	
181	856	97	209	174	35	30	647	421	62	53	3	
15	38	5	26	24	3	2	12	12	2	2	4	
9	17	9	11	6	7	4	6	6	2	2	5	
224	1 910	276	1 202	1 050	149	88	708	600	127	98	6	
580	1 729	49	890	859	5	5	839	769	44	36	7	
449	3 157	495	611	526	124	82	2 546	2 316	371	274	8	
286	954	36	105	98	-	-	849	830	36	28	9	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	
181	2 070	334	666	612	47	25	1 404	1 230	287	179	11	
4 967	27 115	4 796	10 458	9 436	1 274	1 050	16 657	14 668	3 522	2 732	12	
321	2 982	52	2 047	2 007	43	40	935	928	9	9	13	
64	626	86	290	262	52	52	336	287	34	31	14	
461	2 777	823	837	713	88	81	1 940	1 605	735	515	15	
513	1 721	92	195	163	18	11	1 526	1 362	74	73	16	
88	617	104	528	278	76	48	89	51	28	24	17	
43	64	22	27	26	1	1	37	33	21	12	18	
287	1 790	486	723	583	199	161	1 067	867	287	217	19	
200	1 776	220	241	236	21	20	1 535	1 468	199	185	20	
194	1 271	189	283	271	63	42	988	893	126	61	21	
403	1 675	330	348	320	45	16	1 327	1 179	285	157	22	
1	13	2	-	-	-	-	13	10	2	2	23	
204	1 106	293	113	101	5	5	993	783	288	217	24	
57	256	66	63	63	-	-	193	187	66	62	25	
198	904	145	448	429	57	42	456	437	88	62	26	
152	523	153	510	464	147	145	13	13	6	6	27	
452	4 175	274	2 986	2 782	254	198	1 189	1 080	20	12	28	
266	1 133	499	554	498	168	155	579	558	331	325	29	
281	695	155	47	44	12	10	648	638	143	139	30	
802	3 011	805	218	196	25	23	2 793	2 289	780	623	31	
295	663	55	238	226	22	15	425	407	33	30	32	
61	139	24	43	37	2	1	96	85	22	19	33	
234	524	31	195	189	20	14	329	322	11	11	34	

16. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

Nº de ordem	ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA									
			Totais						Responsável e membros não remunerados da família			
			Total	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres		
				Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
35	ZONA DO BREJO	12 924	70 774	45 690	35 625	25 084	17 961	26 904	19 061	17 578	12 158	
36	Alagoa Nova	2 663	10 004	7 439	5 386	2 565	2 150	5 552	3 670	2 264	1 884	
37	Areia	934	9 695	7 031	6 188	2 664	2 049	2 123	1 812	1 032	806	
38	Bananeiras	1 672	9 372	5 975	4 928	3 397	2 613	3 110	2 456	1 888	1 530	
39	Borborema	86	687	492	460	195	151	135	127	91	68	
40	Dona Inês	988	2 964	2 066	1 761	898	703	1 477	1 196	783	628	
41	Esperança	2 380	15 103	8 780	6 983	6 323	4 782	5 130	3 586	4 172	2 818	
42	Pilões	104	1 451	1 140	902	311	236	214	153	173	132	
43	Remfio	1 073	4 811	3 107	2 593	1 704	1 322	1 972	1 557	1 304	984	
44	Serraria	1 308	7 897	4 699	3 141	3 198	1 785	3 497	2 096	2 767	1 524	
45	Solânea	1 636	8 790	4 961	3 283	3 829	2 170	3 694	2 408	3 104	1 784	
46	ZONA DA BORBOREMA ORIENTAL	21 180	97 568	61 137	46 766	36 431	24 776	43 077	29 933	30 551	19 870	
47	Araruna	1 279	11 524	6 312	4 192	5 212	2 366	4 150	2 115	4 924	2 128	
48	Barra de Santa Rosa	882	4 547	2 716	2 133	1 831	1 267	1 966	1 498	1 678	1 150	
49	Cacimba de Dentro	1 155	3 676	2 508	2 262	1 168	1 075	1 441	1 223	684	607	
50	Campina Grande	12 021	56 898	34 979	26 098	21 919	14 964	24 988	16 829	17 502	11 352	
51	Cuité	2 258	7 445	4 968	3 737	2 477	1 817	4 008	2 848	2 299	1 670	
52	Nova Floresta	101	1 745	1 600	1 426	145	112	280	197	65	46	
53	Pocinhos	2 765	7 472	5 103	4 479	2 369	2 014	4 628	4 032	2 318	1 967	
54	Tacima	719	4 261	2 951	2 439	1 310	1 161	1 616	1 191	1 081	850	
55	ZONA DA BORBOREMA CENTRAL	15 512	62 984	46 815	37 704	16 169	12 015	31 718	24 931	12 313	9 128	
56	Cabeceiras	977	3 645	2 243	1 699	1 402	1 068	1 757	1 297	1 309	990	
57	Carnoió	1 559	4 715	3 159	2 530	1 556	1 074	2 807	2 193	1 517	1 049	
58	Congo	241	450	421	380	29	27	363	324	27	25	
59	Cubati	258	1 696	1 220	1 104	475	432	566	510	232	213	
60	Juazeirinho	688	1 644	1 567	1 292	77	77	1 251	985	75	75	
61	Monteiro	2 580	11 269	7 487	5 721	3 782	2 766	5 572	4 215	2 936	2 217	
62	Pedra Lavrada	546	2 792	2 056	1 535	736	538	1 491	1 063	681	488	
63	Picuí	1 467	6 929	5 409	4 682	1 520	969	2 766	2 237	1 150	749	
64	Prata	693	3 674	2 353	2 002	1 321	972	1 294	1 077	941	672	
65	São João do Cariri	2 087	5 480	4 896	3 751	484	423	4 090	3 023	441	398	
66	São Sebastião do Umbuzeiro ..	1 011	6 302	4 145	2 922	2 157	1 565	2 745	2 039	1 177	768	
67	Serra Branca	960	2 301	2 071	1 799	230	176	1 769	1 510	208	170	
68	Soledade	710	2 785	2 325	2 068	460	433	1 663	1 425	429	404	

(continue)

PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA												Nº de ordem
Empregados												
Estabelecimentos com declaração	Total		Em trabalho permanente				Em trabalho temporário					
	Homens	Mulheres	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres			
			Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		
2 518	13 674	4 973	4 802	4 147	1 092	777	8 872	7 953	3 881	3 134	35	
321	1 805	270	895	798	134	123	910	840	136	115	36	
278	3 818	829	1 671	1 412	320	239	2 147	1 919	509	417	37	
220	952	706	138	118	36	19	814	660	670	339	38	
20	312	76	196	175	68	56	116	113	8	7	39	
128	493	79	80	76	27	24	413	393	52	42	40	
948	3 196	1 967	224	216	68	60	2 972	2 762	1 899	1 737	41	
42	775	126	384	300	74	52	391	310	52	44	42	
294	951	378	340	300	81	51	611	552	297	283	43	
204	1 147	393	732	653	204	111	415	350	189	119	44	
63	225	149	142	99	80	42	83	54	69	31	45	
5 209	15 401	4 858	2 466	2 308	482	304	12 935	12 053	4 376	3 687	46	
471	1 952	256	457	450	9	7	1 495	1 435	247	204	47	
118	689	86	79	65	24	17	610	525	62	49	48	
30	102	64	10	8	1	1	92	90	63	61	49	
3 822	9 381	4 077	1 207	1 095	396	230	8 174	7 620	3 681	3 092	50	
269	955	178	96	94	3	1	859	790	175	146	51	
87	1 127	76	32	32	1	1	1 095	1 004	75	65	52	
120	459	38	156	152	14	14	303	285	24	23	53	
292	736	83	429	412	34	33	307	304	49	47	54	
3 112	11 999	2 932	2 512	2 115	665	407	9 487	8 037	2 267	1 830	55	
162	470	88	126	106	25	19	344	290	63	58	56	
158	325	33	163	160	27	14	162	150	6	5	57	
29	50	1	22	22	1	1	28	26	-	-	58	
65	304	26	43	43	15	15	261	256	11	11	59	
97	316	2	25	25	2	2	291	282	-	-	60	
411	1 824	765	569	338	441	247	1 255	1 107	324	247	61	
132	474	48	125	111	6	6	349	270	42	39	62	
367	1 776	76	181	178	10	8	1 595	1 581	66	48	63	
178	653	211	74	57	18	13	579	520	193	160	64	
259	656	34	294	255	14	6	362	284	20	13	65	
296	1 388	971	272	253	29	17	1 116	620	942	775	66	
182	225	18	103	100	5	1	122	120	13	3	67	
157	451	23	124	121	11	9	327	318	12	12	68	

16. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

Nº de ordem	ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA									
			Totais				Responsável e membros não remunerados da família					
			Total	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres		
				Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
	ZONA DA BORBOREMA CENTRAL (conclusão)											
69	Sumé	350	1 502	1 305	1 191	197	93	832	747	177	80	
70	Taperoá	1 380	7 801	6 058	5 018	1 743	1 402	2 752	2 286	1 013	830	
71	ZONA DO SERTÃO ALTO	8 503	39 010	26 655	19 135	12 355	8 899	17 286	11 699	9 162	6 668	
72	Água Branca	486	1 306	1 006	716	300	232	851	583	297	230	
73	Destêro	664	2 644	2 163	741	481	332	2 150	737	476	327	
74	Princesa Isabel	2 683	16 920	11 361	8 290	5 559	3 974	5 447	3 851	2 896	2 165	
75	Tavares	1 825	7 247	4 200	2 789	3 047	1 905	3 901	2 534	2 973	1 863	
76	Teixeira	2 845	10 893	7 925	6 599	2 968	2 456	4 937	3 894	2 520	2 083	
77	ZONA DO SERTÃO DO PIRANHAS	16 919	78 972	58 430	58 331	10 542	7 626	32 123	25 619	7 944	5 847	
78	Brejão do Cruz	627	3 157	2 911	2 494	246	198	1 329	958	229	183	
79	Catingueira	363	1 428	1 367	1 096	61	60	616	468	42	41	
80	Catolé do Rocha	1 513	6 866	6 087	5 465	779	546	2 987	2 412	893	475	
81	Coremas	989	5 208	3 000	2 173	2 208	1 479	2 294	1 607	1 953	1 314	
82	Jericó	755	3 284	2 853	2 632	441	310	1 374	1 216	387	272	
83	Malta	343	2 557	2 113	1 551	444	319	815	569	250	164	
84	Patos	2 049	9 903	7 709	6 515	2 194	1 510	4 062	3 400	1 420	1 034	
85	Piancó	3 431	9 532	7 870	6 742	1 662	1 373	5 689	4 806	1 296	1 089	
86	Pombal	3 659	14 603	12 696	10 274	1 907	1 299	7 167	5 447	1 271	917	
87	São Bento	400	1 931	1 782	1 649	149	127	506	471	115	104	
88	São José da Lagoa Tapada	443	6 494	6 293	5 005	201	179	788	694	86	67	
89	Sousa	2 347	13 999	13 749	12 735	250	226	4 496	3 571	202	187	
90	ZONA DO SERTÃO DO OESTE	12 646	58 463	43 251	34 059	15 212	10 157	26 427	18 932	12 884	8 871	
91	Antenor Navarro	2 275	7 687	5 758	4 280	1 929	1 648	4 472	3 015	1 915	1 638	
92	Bonito de Santa Fé	541	2 515	2 298	1 591	217	137	1 804	1 135	183	123	
93	Cajazeiras	1 823	7 821	6 670	5 849	1 151	788	3 351	2 630	986	694	
94	Conceição	1 209	5 749	5 415	4 964	334	290	2 106	1 832	227	201	
95	Ibiara	1 390	7 544	4 046	2 653	3 498	2 126	3 502	2 140	3 428	2 081	
96	Itaporanga	2 936	19 714	12 337	8 828	7 377	4 699	7 187	4 759	5 544	3 552	
97	São José de Piranhas	1 448	3 422	3 198	2 778	224	162	2 233	1 903	203	149	
98	Uiraúna	1 024	4 011	3 529	3 116	482	307	1 772	1 518	398	233	

16. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

(continua)

PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA												Nº de ordem
Empregados												
Estabelecimentos com declaração	Total		Em trabalho permanente				Em trabalho temporário					
	Homens	Mulheres	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres			
			Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		
73	225	17	103	97	14	10	122	110	3	2	69	
546	2 862	619	288	249	47	39	2 574	2 103	572	457	70	
1 649	6 846	1 753	942	734	270	220	5 906	4 945	1 483	1 081	71	
32	78	-	-	-	-	-	78	75	-	-	72	
8	13	5	2	-	2	2	11	4	3	3	73	
947	4 220	1 420	203	141	75	58	4 017	3 291	1 345	974	74	
125	293	70	140	111	18	13	153	140	52	29	75	
537	2 244	258	587	482	175	147	1 647	1 435	83	75	76	
3 582	17 843	637	2 405	2 225	203	121	15 438	13 873	434	328	77	
78	300	14	99	94	7	8	201	185	7	6	78	
88	115	7	22	21	-	-	93	87	7	7	79	
247	871	59	104	98	11	7	787	737	48	41	80	
119	392	39	32	31	2	2	360	341	37	24	81	
170	394	40	158	137	5	2	236	210	35	28	82	
109	291	8	68	64	4	-	223	221	4	3	83	
391	1 411	127	277	263	52	30	1 134	1 049	75	42	84	
400	1 099	92	329	271	54	28	770	709	38	22	85	
585	1 773	109	209	198	27	19	1 564	1 519	82	56	86	
91	776	32	79	69	21	10	697	620	11	11	87	
182	4 851	88	69	66	16	15	4 782	3 511	72	72	88	
1 172	5 570	22	959	913	4	2	4 611	4 306	18	16	89	
3 185	11 360	1 714	2 611	2 207	1 017	616	8 749	7 798	697	467	90	
36	268	2	216	216	2	2	52	51	-	-	91	
54	304	34	21	19	11	2	283	247	23	12	92	
723	1 958	61	111	105	8	4	1 747	1 699	53	37	93	
709	2 673	91	603	584	12	3	2 070	1 893	79	70	94	
127	461	4	52	52	3	3	408	404	1	1	95	
1 255	4 482	1 445	1 512	1 140	974	599	2 570	2 412	471	281	96	
73	280	3	49	46	3	2	231	209	-	-	97	
211	1 034	74	47	45	4	1	987	847	70	66	98	

16. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

(conclusão)

ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA										ESTABELE- CIMENTOS SEM PESSOAL CONTRATADO
	Parcelos					Outra condição					
	Estabele- cimentos com declaração	Homens		Mulheres		Estabele- cimentos com declaração	Homens		Mulheres		
		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
ESTADO	7 786	32 414	28 787	6 644	4 961	3 379	12 298	10 924	3 631	2 536	84 410
ZONA DO LITORAL E MATA	55	419	418	16	12	202	2 789	2 474	413	313	7 550
Alhandra	4	4	4	1	1	-	-	-	-	-	1 568
Bayeux	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	65
Catedelo	-	-	-	-	-	9	17	15	-	-	22
Cruz do Espírito Santo	-	-	-	-	-	8	1 147	923	247	167	684
JOÃO PESSOA	16	91	90	4	-	33	122	118	3	-	1 328
Mamanguape	23	265	265	10	10	94	1 087	1 068	98	94	1 565
Pedras de Fogo	3	8	8	-	-	39	226	186	1	1	1 180
Rio Tinto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	70
Santa Rita	9	51	51	1	1	16	190	164	64	51	1 088
ZONA DO AGRESTE E CAATINGA LITORÂNEA	76	383	329	147	102	372	1 780	1 713	83	59	13 284
Alagoa Grande	2	4	4	-	-	88	438	438	-	-	13
Alagoinha	1	4	4	-	-	-	-	-	-	-	293
Araçagi	-	-	-	-	-	10	41	39	6	6	445
Aroeiras	3	14	14	2	-	15	22	22	7	-	2 060
Belém	2	10	5	3	3	-	-	-	-	-	319
Caçara	1	1	1	-	-	1	2	1	2	1	685
Guarabira	25	214	177	83	62	37	218	193	10	8	736
Eurinhém	5	10	10	8	-	74	477	477	20	20	1 104
Ingá	2	15	14	4	3	7	15	10	3	-	450
Itataiana	13	37	31	21	20	59	77	71	11	5	989
Juarez Távora	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	101
Mari	6	26	21	7	5	1	2	2	-	-	207
Mulungu	1	2	2	-	-	-	-	-	-	-	240
Pilar	3	9	9	7	7	45	244	244	3	-	957
Pirpirituba	-	-	-	-	-	10	19	19	-	-	235
Sapé	5	23	23	10	-	17	198	170	10	10	1 740
Serra da Raiz	4	9	9	2	2	6	13	13	10	8	233
Serra Redonda	1	3	3	-	-	1	1	1	1	1	924
Umbuzeiro	2	2	2	-	-	1	13	13	-	-	1 553
ZONA DO SERIDÓ	512	1 801	1 483	1 090	870	153	222	214	32	23	1 373
Santa Luzia	384	1 400	1 100	1 087	869	34	52	44	26	17	1 039
São Mamede	128	401	383	3	1	119	170	170	6	6	334

16. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

(conclusão)

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA										ESTABE- LIMENTOS SEM PESSOAL CONTRATADO
	Parcelos					Outra condição					
	Estabe- cimentos com declaração	Homens		Mulheres		Estabe- cimentos com declaração	Homens		Mulheres		
		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
ZONA DO BREJO	462	3 214	2 652	1 530	1 162	311	1 898	1 812	1 003	730	9 843
Alagoa Nova	24	51	47	29	26	13	31	31	2	2	2 326
Areia	25	77	65	14	6	44	1 013	980	789	581	641
Sananeiras	140	1 869	1 661	797	723	9	44	33	6	2	1 358
Borborema	5	45	45	28	20	-	-	-	-	-	65
Dona Inês	27	49	49	7	6	37	47	47	29	3	780
Esperança	82	205	173	84	84	100	249	246	90	83	1 348
Pilões	4	25	21	7	4	5	126	118	5	4	60
Remígio	25	79	79	12	2	13	105	105	10	2	759
Serraria	16	24	22	9	8	25	31	20	29	23	1 079
Solânea	114	790	490	533	283	65	252	232	43	30	1 427
ZONA DA BORBOREMA ORIENTAL	455	1 955	1 819	729	686	293	704	653	293	249	15 512
Araruna	85	193	176	29	26	11	17	16	3	1	798
Barra de Santa Rosa	13	10	7	19	6	47	51	38	48	45	715
Cacimba de Dentro	142	940	916	413	402	7	25	25	7	4	983
Campina Grande	89	207	187	120	99	172	403	367	220	191	8 013
Cuité	1	4	4	-	-	1	1	1	-	-	1 981
Nova Floresta	-	-	-	-	-	46	193	193	4	-	10
Pocinhos	2	14	9	10	7	4	2	1	3	3	2 636
Tacima	123	587	520	138	126	5	12	12	8	5	376
ZONA DA BORBOREMA CENTRAL	579	2 229	1 785	787	560	389	869	836	137	90	11 738
Cabeceiras	10	16	6	2	1	2	-	-	3	-	805
Carnoió	1	1	1	6	6	7	26	26	-	-	1 395
Congo	4	8	8	1	1	-	-	-	-	-	210
Cubati	43	209	163	153	137	43	141	132	64	56	139
Juazeirinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	591
Monteiro	18	90	61	72	55	5	1	-	9	-	2 151
Pedra Lavrada	20	44	44	5	3	27	47	47	-	2	380
Picuí	96	464	297	274	148	182	403	399	20	16	928
Prata	37	376	318	163	126	4	30	30	6	1	501
São João do Cariri	89	200	146	6	5	32	50	43	3	1	1 723
São Sebastião do Umbuzeiro	3	7	6	1	1	3	5	4	8	4	712
Serra Branca	45	63	56	4	2	12	14	13	-	-	737
Soledade	46	110	108	3	3	40	101	96	5	5	485

16. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

(conclusão)

ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA										ESTABE- LIMENTOS SEM PESSOAL CONTRATADO
	Parceiros					Outra condição					
	Estabe- limentos com declaração	Homens		Mulheres		Estabe- limentos com declaração	Homens		Mulheres		
		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
ZONA DA BORBOREMA CENTRAL (conclusão)											
Suré	80	247	237	2	1	2	1	-	1	-	206
Taperoá	87	394	334	95	71	30	50	46	16	5	775
ZONA DO SERTÃO ALTO	182	578	474	126	84	565	1 943	1 283	1 314	846	6 513
Água Branca	22	48	32	3	2	14	29	26	-	-	423
Destêrro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	656
Princesa Isabel	44	299	225	91	61	305	1 395	782	1 152	716	1 640
Tavares	3	3	1	3	-	2	3	3	1	-	1 700
Teixeira	113	228	216	29	21	244	516	472	161	130	2 094
ZONA DO SERTÃO DO PIRANHAS	3 907	17 065	15 320	1 740	1 160	711	1 399	1 294	221	170	10 322
Brejo do Cruz	276	1 159	1 144	3	3	51	123	113	-	-	300
Catingueira	117	538	423	12	12	59	98	97	-	-	161
Catolé do Rocha	469	2 146	2 135	23	23	26	83	83	4	-	909
Coremas	37	230	133	166	109	24	84	61	50	30	838
Jericó	222	956	944	4	4	48	129	125	10	4	373
Malta	120	827	522	171	137	27	180	175	15	15	116
Patos	491	2 196	1 777	630	390	19	40	32	17	14	1 276
Piancó	260	660	578	162	133	321	422	378	112	101	2 628
Pombal	850	3 607	2 963	521	305	88	149	147	6	2	2 434
São Bento	173	471	464	1	1	12	29	25	1	1	192
São José da Lagoa Tapada	170	640	620	26	24	6	14	14	1	1	199
Sousa	722	3 635	3 617	21	19	30	48	44	5	2	896
ZONA DO SERTÃO DO OESTE	1 558	4 770	4 507	479	345	383	694	645	135	58	8 275
Antenor Navarro	291	1 018	998	12	8	-	-	-	-	-	1 948
Bonito de Santa Fé	51	133	133	-	-	27	57	57	-	-	417
Cajazeiras	472	1 412	1 389	45	40	87	49	43	59	13	810
Conceição	174	405	405	15	15	108	231	230	1	1	444
Ibiara	22	55	36	40	22	13	28	18	26	19	1 243
Itaporanga	125	462	335	353	248	84	206	182	35	19	1 592
São José de Piranhas	166	570	513	7	5	60	115	107	11	6	1 185
Uiraúna	257	715	698	7	7	4	8	8	3	-	636

17. FÔRÇA UTILIZADA NOS ESTABELECIMENTOS E USO DE ENERGIA ELÉTRICA

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS SEGUNDO A FÔRÇA UTILIZADA									ESTABELECIMENTOS QUE USAM ENERGIA ELÉTRICA			
	Trabalhos agrários					Transformação e beneficiamento				Total	Própria	Adqui- rida	Própria e adquirida
	Total	Humana	Animal	Mecânica	Animal e mecânica	Total*	Animal	Mecânica	Animal e mecânica				
ESTADO	117 836	107 731	9 817	173	115	26 618	901	1 414	348	326	145	137	44
ZONA DO LITORAL E MATA	9 663	9 606	18	21	18	4 676	279	70	106	104	19	80	5
Alhandra	1 754	1 753	-	1	-	588	1	-	-	1	1	-	-
Bayeux	81	79	1	1	-	1	-	-	-	56	-	55	1
Cabedelo	39	38	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Cruz do Espírito Santo	888	875	3	7	3	643	63	5	3	5	5	-	-
JOÃO PESSOA	1 941	1 931	4	3	3	660	20	2	95	28	7	21	-
Mamanguape	2 102	2 085	8	4	5	1 642	2	29	7	8	5	-	3
Pedras de Fogo	1 498	1 492	1	3	2	193	-	34	-	2	1	1	-
Rio Tinto	70	70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Santa Rita	1 290	1 283	1	1	5	948	193	-	1	4	-	3	1
ZONA DO AGRESTE E CAATINGA LITORÂNEA	18 466	16 927	1 446	48	45	5 576	354	195	143	33	20	7	6
Alagoa Grande	336	238	87	1	10	146	2	3	57	2	1	1	-
Alagoinha	358	282	71	4	1	260	-	19	1	1	1	-	-
Araçagi	911	870	38	-	3	586	45	91	9	1	1	-	-
Aroeiras	2 579	2 577	2	-	-	14	-	-	-	-	-	-	-
Belém	407	407	-	-	-	139	-	-	-	-	-	-	-
Caiçara	729	717	11	1	-	6	-	5	-	-	-	-	-
Guarabira	1 047	993	48	4	2	636	4	39	-	3	2	-	1
Gurinhém	1 378	769	598	8	3	31	3	1	9	4	2	2	-
Ingá	650	424	221	3	2	23	3	-	-	6	1	2	3
Itatiana	1 433	1 289	120	15	9	77	3	-	1	3	3	-	-
Juarez Távora	102	57	44	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Mari	415	412	1	1	1	97	19	-	-	1	1	-	-
Mulungu	297	179	118	-	-	23	-	2	-	-	-	-	-
Pilar	1 185	1 126	51	4	4	523	60	6	18	3	2	-	1
Pirpirituba	391	390	1	-	-	9	-	1	-	-	-	-	-
Sapé	2 203	2 167	22	6	8	1 537	6	6	11	7	5	2	-
Serra da Raiz	501	500	1	-	-	395	208	18	36	-	-	-	-
Serra Redonda	1 187	1 178	8	-	1	867	-	1	-	-	-	-	-
Umbuzeiro	2 357	2 352	4	1	-	206	1	3	1	2	1	-	1
ZONA DO SERIDÓ	2 123	1 373	746	2	2	140	2	-	-	4	3	-	1
Santa Luzia	1 475	963	509	2	1	140	2	-	-	2	1	-	1
São Mamede	648	410	237	-	1	-	-	-	-	2	2	-	-

* Inclusive os estabelecimentos que utilizam unicamente processos manuais.

17. FÔRÇA UTILIZADA NOS ESTABELECIMENTOS E USO DE ENERGIA ELÉTRICA

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS SEGUNDO A FÔRÇA UTILIZADA									ESTABELECIMENTOS QUE USAM ENERGIA ELÉTRICA			
	Trabalhos agrários					Transformação e beneficiamento				Total	Própria	Adqui- rida	Própria e adquirida
	Total	Humana	Animal	Mecânica	Animal e mecânica	Total*	Animal	Mecânica	Animal e mecânica				
ZONA DO BREJO	12 824	12 727	57	29	11	7 817	112	278	62	82	52	20	10
Alagoa Nova	2 663	2 661	-	2	-	1 741	1	24	16	3	1	1	1
Areia	934	904	5	17	8	623	19	71	25	41	31	8	2
Bananeiras	1 672	1 655	16	1	-	1 020	7	20	3	6	5	-	1
Borborema	86	85	1	-	-	23	1	4	3	3	2	-	1
Dona Inês	968	954	13	-	1	534	72	39	8	3	2	-	1
Esperança	2 380	2 378	2	-	-	1 363	-	15	1	2	1	-	1
Pilões	104	101	-	1	2	72	2	13	1	5	4	1	-
Remígio	1 073	1 059	8	6	-	821	4	26	3	7	3	2	2
Serraria	1 308	1 304	2	2	-	1 139	5	46	1	9	1	7	1
Solânea	1 636	1 626	10	-	-	481	1	20	1	3	2	1	-
ZONA DA BORBOREMA ORIENTAL	21 180	19 378	1 752	41	9	6 456	42	730	9	35	8	22	5
Araruns	1 279	1 225	20	30	4	112	5	9	-	19	-	17	2
Barra de Santa Rosa	882	774	107	-	1	152	-	1	-	-	-	-	-
Cacimba de Dentro	1 155	1 146	9	-	-	621	2	3	-	-	-	-	-
Campina Grande	12 021	11 282	734	2	3	4 280	28	15	2	14	6	5	3
Cuité	2 258	1 851	401	6	-	946	3	636	-	-	-	-	-
Nova Floresta	101	101	-	-	-	94	-	-	-	-	-	-	-
Pocinhos	2 765	2 642	120	2	1	142	2	10	7	2	2	-	-
Tacima	719	357	361	1	-	109	2	56	-	-	-	-	-
ZONA DA BORBOREMA CENTRAL	15 512	13 028	2 461	7	16	667	15	68	3	19	15	-	4
Cabaceiras	977	974	2	-	1	80	-	1	-	1	1	-	-
Carnoió	1 559	1 548	11	-	-	7	-	-	-	3	2	-	1
Congo	241	241	-	-	-	13	-	-	-	-	-	-	-
Cubati	258	138	119	1	-	8	1	1	1	1	-	-	1
Juazeirinho	688	615	73	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Monteiro	2 580	2 568	11	-	1	30	1	5	-	3	2	-	1
Pedra Lavrada	546	300	246	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-
Picuí	1 467	1 047	419	-	1	124	-	50	1	2	2	-	-
Prata	698	691	5	-	2	9	3	-	1	3	2	-	1
São João do Cariri	2 087	1 574	509	3	1	249	7	-	-	1	1	-	-
São Sebastião do Umbuzeiro	1 011	1 011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serra Branca	960	757	203	-	-	81	-	-	-	3	3	-	-
Soledade	710	303	406	-	1	60	2	10	-	-	-	-	-

* Inclusive os estabelecimentos que utilizam unicamente processos manuais.

17. FÓRÇA UTILIZADA NOS ESTABELECIMENTOS E USO DE ENERGIA ELÉTRICA

ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS SEGUNDO A FÓRÇA UTILIZADA									ESTABELECIMENTOS QUE USAM ENERGIA ELÉTRICA			
	Trabalhos agrários					Transformação e beneficiamento				Total	Própria	Adqui- rida	Própria e adquirida
	Total	Humana	Animal	Mecânica	Animal e mecânica	Total*	Animal	Mecânica	Animal e mecânica				
ZONA DA BORBOREMA CENTRAL (conclusão)													
Sumé	350	318	31	1	-	2	-	-	-	2	2	-	-
Taperoá	1 380	943	426	2	9	2	-	1	-	-	-	-	-
ZONA DO SERTÃO ALTO													
Água Branca	486	486	-	-	-	9	-	1	-	2	2	-	-
Destorro	664	663	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Princesa Isabel	2 683	2 682	-	1	-	103	1	2	-	1	1	-	-
Tavares	1 825	1 740	85	-	-	80	14	3	-	1	-	-	1
Teixeira	2 845	2 841	4	-	-	39	-	-	-	1	-	-	1
ZONA DO SERTÃO DO PIRANHAS													
Brejo do Cruz	627	328	293	6	-	18	2	1	-	3	3	-	-
Catingueira	363	291	71	1	-	3	-	-	-	1	-	1	-
Catolé do Rocha	1 513	919	591	-	3	23	1	2	2	9	5	2	2
Coremas	989	982	7	-	-	35	-	1	-	-	-	-	-
Jericó	755	424	330	1	-	11	2	-	-	1	-	-	1
Malta	343	143	196	3	1	2	-	-	1	2	2	-	-
Patos	2 049	1 471	574	-	4	8	2	-	-	6	4	1	1
Piancó	3 431	3 401	29	1	-	31	-	1	1	1	-	-	1
Pombal	3 659	2 934	717	5	3	81	24	3	1	1	1	-	-
São Bento	400	282	118	-	-	2	1	-	-	1	1	-	-
São José da Lagoa Tapada	443	400	43	-	-	61	6	1	-	1	-	-	1
Sousa	2 347	2 208	136	-	3	115	5	20	10	7	4	3	-
ZONA DO SERTÃO DO OESTE													
Antenor Navarro	2 275	2 268	7	-	-	46	4	-	-	3	-	-	3
Bonito de Santa Fé	541	539	1	1	-	77	9	2	2	-	-	-	-
Cajazeiras	1 823	1 816	7	-	-	27	-	12	-	1	-	1	-
Conceição	1 209	1 209	-	-	-	161	5	-	-	-	-	-	-
Ibiara	1 390	1 385	5	-	-	49	-	7	1	-	-	-	-
Itaporanga	2 936	2 872	58	6	-	108	1	6	3	5	4	-	1
São José de Piranhas	1 448	1 439	9	-	-	107	1	11	1	1	1	-	-
Uiraúna	1 024	989	55	-	-	90	19	-	3	1	-	-	1

* Inclui os estabelecimentos que utilizam unicamente processos manuais.

18. ATIVIDADE PREDOMINANTE DOS ESTABELECIMENTOS

Nº de ordem	ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE							
		Total		Agricultura e agropecuária		Pecuária		Horticultura e floricultura	
		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
1	ESTADO	117 836	4 070 228	105 805	2 892 487	8 783	895 128	42	141
2	ZONA DO LITORAL E MATA	9 663	281 256	9 218	208 372	102	7 325	9	22
3	Alhandra	1 754	24 219	1 741	24 027	1	2	-	-
4	Bayeux	81	1 250	68	30	12	20	-	-
5	Cabedelo	39	2 047	32	1 893	2	10	-	-
6	Cruz do Espírito Santo	888	30 897	846	29 986	37	399	4	5
7	JOÃO PESSOA	1 941	32 463	1 822	27 188	16	1 157	5	17
8	Mamanguape	2 102	133 830	2 065	70 689	24	4 077	-	-
9	Pedras de Fogo	1 498	21 981	1 490	20 960	7	779	-	-
10	Rio Tinto	70	10 540	70	10 540	-	-	-	-
11	Santa Rita	1 290	24 029	1 284	23 059	3	881	-	-
12	ZONA DO AGRESTE E CAATINGA LITORÂNEA	18 466	402 070	17 178	295 858	1 158	102 660	-	-
13	Alagoa Grande	336	24 115	283	14 937	53	9 178	-	-
14	Alagoinha	358	9 285	339	7 067	17	1 668	-	-
15	Araçagi	911	16 430	816	12 340	87	4 064	-	-
16	Aroeiras	2 579	41 042	2 461	34 827	104	5 713	-	-
17	Belém	407	16 074	403	12 768	4	3 306	-	-
18	Caiçara	729	12 827	725	12 325	4	502	-	-
19	Guarabira	1 047	20 794	967	17 859	77	2 917	-	-
20	Gurinhém	1 378	25 051	1 328	9 288	47	15 701	-	-
21	Ingá	650	35 311	574	23 562	69	11 678	-	-
22	Itaiana	1 433	47 761	1 093	33 988	282	13 524	-	-
23	Juarez Távora	102	4 232	93	4 000	5	210	-	-
24	Mari	415	8 667	399	7 492	6	1 078	-	-
25	Mulungu	297	16 118	294	14 540	3	1 578	-	-
26	Pilar	1 185	20 737	1 153	14 896	29	4 487	-	-
27	Pirpirituba	391	9 004	390	8 998	1	6	-	-
28	Sapé	2 203	39 466	2 173	35 573	30	3 893	-	-
29	Serra da Raiz	501	6 782	499	6 628	2	154	-	-
30	Serra Redonda	1 187	7 554	1 053	5 723	119	1 628	-	-
31	Umbuzeiro	2 357	40 820	2 135	19 047	219	21 375	-	-
32	ZONA DO SERIDÓ	2 123	182 656	1 982	147 993	127	33 985	-	-
33	Santa Luzia	1 475	104 020	1 372	89 627	90	13 765	-	-
34	São Mamede	648	78 636	610	58 366	37	20 220	-	-

18. ATIVIDADE PREDOMINANTE DOS ESTABELECIMENTOS

ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE											N. ^o de orden
Avicultura		Apicultura, cunicultura e sericultura		Invernadas e campos de engorda		Extração vegetal		Atividades de experimentação, etc.*			
Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)		
103	752	1	3	1 378	34 489	1 663	74 128	48	73 100	1	
5	22	-	-	9	27	306	3 459	14	62 029	2	
-	-	-	-	6	21	6	169	-	-	3	
-	-	-	-	-	-	-	-	1	1 200	4	
-	-	-	-	1	2	1	30	3	112	5	
-	-	-	-	-	-	-	-	1	507	6	
4	23	-	-	-	-	288	2 571	6	1 510	7	
1	2	-	-	1	1	8	361	3	58 700	8	
-	-	-	-	-	-	1	242	-	-	9	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	
-	-	-	-	1	3	2	86	-	-	11	
9	18	-	-	110	1 242	5	1 379	6	913	12	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	
-	-	-	-	-	-	-	-	2	550	14	
-	-	-	-	8	26	-	-	-	-	15	
-	-	-	-	14	502	-	-	-	-	16	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18	
-	-	-	-	1	6	1	7	1	5	19	
-	-	-	-	3	62	-	-	-	-	20	
-	-	-	-	6	63	1	8	-	-	21	
9	18	-	-	46	180	1	10	2	41	22	
-	-	-	-	4	22	-	-	-	-	23	
-	-	-	-	10	97	-	-	-	-	24	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	
-	-	-	-	2	12	1	1 342	-	-	26	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	
-	-	-	-	14	191	1	12	-	-	30	
-	-	-	-	2	81	-	-	1	317	31	
-	-	-	-	2	130	12	548	-	-	32	
-	-	-	-	1	80	12	548	-	-	33	
-	-	-	-	1	50	-	-	-	-	34	

* Atividades de experimentação, de ensino, de fomento e estabelecimentos de caráter social.

18. ATIVIDADE PREDOMINANTE DOS ESTABELECIMENTOS

Nº de ordem	ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE							
		Total		Agricultura e agropecuária		Pecuária		Horticultura e floricultura	
		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
35	ZONA DO BREJO	12 824	159 966	12 523	151 900	240	6 560	2	9
36	Alagoa Nova	2 663	18 568	2 646	18 344	7	153	2	9
37	Areia	934	31 955	916	31 326	16	114	-	-
38	Bananeiras	1 672	20 353	1 649	18 022	22	1 961	-	-
39	Borborema	86	2 037	84	2 029	1	7	-	-
40	Dona Inês	968	7 784	961	6 520	7	1 264	-	-
41	Esperança	2 380	15 870	2 272	15 304	87	349	-	-
42	Pilões	104	10 170	103	10 164	1	6	-	-
43	Remígio	1 073	19 031	1 024	16 952	48	2 077	-	-
44	Serraria	1 308	11 860	1 301	11 843	7	17	-	-
45	Solânea	1 636	22 336	1 587	21 396	44	612	-	-
46	ZONA DA BOREBOMA ORIENTAL	21 180	313 442	19 953	253 342	1 091	58 637	31	110
47	Araruna	1 279	14 697	1 242	14 591	10	45	-	-
48	Barra de Santa Rosa	882	29 009	869	27 279	11	1 618	-	-
49	Cucimta de Dentro	1 155	11 965	1 146	11 781	2	80	-	-
50	Campina Grande	12 021	116 322	11 058	84 479	869	30 793	31	110
51	Cuité	2 258	64 136	2 200	50 292	58	13 844	-	-
52	Nova Floresta	101	4 340	101	4 340	-	-	-	-
53	Pocinhos	2 765	54 343	2 654	43 414	105	10 793	-	-
54	Tacima	719	18 630	683	17 166	36	1 464	-	-
55	ZONA DA BOREBOMA CENTRAL	15 512	917 138	11 492	513 384	3 649	383 623	-	-
56	Cabaceiras	977	98 079	377	23 164	513	70 360	-	-
57	Carnoió	1 559	85 533	825	32 475	721	52 507	-	-
58	Congo	241	26 450	101	12 467	140	12 983	-	-
59	Cubatí	258	18 215	242	12 849	15	5 336	-	-
60	Juazeirinho	688	29 988	635	25 556	31	4 327	-	-
61	Monteiro	2 580	82 834	2 459	75 232	88	6 855	-	-
62	Pedra Lavrada	546	33 995	528	31 163	18	2 832	-	-
63	Picuí	1 467	50 103	1 429	46 789	37	3 312	-	-
64	Prata	698	27 976	679	22 213	6	661	-	-
65	São João do Cariri	2 087	107 811	828	31 070	1 178	75 375	-	-
66	São Sebastião do Umbuzeiro	1 011	44 089	886	31 952	78	9 914	-	-
67	Serra Branca	960	50 205	418	15 338	542	34 867	-	-
68	Soledade	710	112 671	548	53 172	146	55 232	-	-

18. ATIVIDADE PREDOMINANTE DOS ESTABELECIMENTOS

ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE										N° de ordem
Avicultura		Apicultura, cunicultura e sericicultura		Invernadas e campos de engorda		Extração vegetal		Atividades de experimentação, etc.*		
Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	
20	37	-	-	34	429	1	1	4	1 030	35
-	-	-	-	8	62	-	-	-	-	36
-	-	-	-	-	-	-	-	2	515	37
-	-	-	-	-	-	-	-	1	370	38
-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	39
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
20	37	-	-	1	180	-	-	-	-	41
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42
-	-	-	-	1	2	-	-	-	-	43
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44
-	-	-	-	24	185	-	-	1	145	45
5	7	1	3	92	946	1	110	6	287	46
-	-	-	-	27	61	-	-	-	-	47
-	-	-	-	1	2	1	110	-	-	48
-	-	-	-	7	104	-	-	-	-	49
5	7	1	3	51	643	-	-	6	287	50
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52
-	-	-	-	6	136	-	-	-	-	53
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	54
61	607	-	-	258	7 433	48	10 645	4	1 446	55
59	586	-	-	17	1 260	11	2 709	-	-	56
-	-	-	-	12	539	-	-	1	12	57
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	58
-	-	-	-	-	-	1	30	-	-	59
-	-	-	-	22	105	-	-	-	-	60
-	-	-	-	23	302	9	361	1	84	61
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62
-	-	-	-	1	2	-	-	-	-	63
-	-	-	-	12	1 567	1	3 535	-	-	64
-	-	-	-	79	1 136	2	230	-	-	65
-	-	-	-	55	1 420	12	803	-	-	66
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	67
-	-	-	-	5	740	10	2 627	1	900	68

* Atividades de experimentação, de ensino, de fomento e estabelecimentos de caráter social.

18. ATIVIDADE PREDOMINANTE DOS ESTABELECIMENTOS

Nº de ordem	ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE							
		Total		Agricultura e agropecuária		Pecuária		Horticultura e floricultura	
		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
	ZONA DA BOMBREMA CENTRAL (conclusão)								
69	Sumé	350	55 700	288	25 525	59	29 805	-	-
70	Taperoé	1 380	93 489	1 269	73 419	77	19 257	-	-
71	ZONA DO SERTÃO ALTO	8 503	150 150	7 968	133 689	203	8 861	-	-
72	Água Branca	486	11 229	410	9 453	62	1 638	-	-
73	Desterro	664	7 342	660	7 248	3	88	-	-
74	Princesa Isabel	2 683	48 630	2 563	44 117	46	2 280	-	-
75	Tavares	1 825	30 734	1 700	27 105	48	2 209	-	-
76	Teixeira	2 845	52 215	2 635	45 766	44	2 646	-	-
77	ZONA DO SERTÃO DO PIRANHAS	16 919	1 161 663	13 809	843 910	1 473	242 247	-	-
78	Brajo do Cruz	627	173 107	477	126 113	79	37 042	-	-
79	Catingueira	363	66 910	312	44 597	45	21 903	-	-
80	Catolé do Rocha	1 513	59 663	1 369	50 607	76	5 162	-	-
81	Coremas	989	35 174	759	20 360	190	13 871	-	-
82	Jericó	755	21 890	700	19 411	26	832	-	-
83	Malta	343	21 861	322	14 523	17	6 197	-	-
84	Patos	2 049	212 900	1 848	152 892	131	52 798	-	-
85	Piancó	3 431	145 644	3 101	124 877	229	17 395	-	-
86	Pombal	3 659	268 726	2 238	172 660	331	56 245	-	-
87	São Bento	400	7 235	314	5 871	38	1 266	-	-
88	São José da Lagoa Tapada	443	25 749	396	22 428	19	2 268	-	-
89	Sousa	2 347	123 004	1 973	89 771	292	27 268	-	-
90	ZONA DO SERTÃO DO OESTE	12 646	501 687	11 682	444 039	750	61 230	-	-
91	Antenor Navarro	2 275	62 802	2 117	56 797	153	5 851	-	-
92	Bonito de Santa Fé	541	27 075	499	24 250	29	2 086	-	-
93	Cajazeiras	1 823	69 451	1 802	66 785	19	2 626	-	-
94	Conceição	1 209	64 550	1 085	57 228	96	6 271	-	-
95	Ibiara	1 390	80 160	1 318	75 372	70	4 753	-	-
96	Itaporanga	2 936	116 605	2 659	94 544	219	19 273	-	-
97	São José de Piranhas	1 448	49 171	1 275	42 582	93	5 460	-	-
98	Uiraúna	1 024	31 873	927	26 481	71	4 910	-	-

18. ATIVIDADE PREDOMINANTE DOS ESTABELECIMENTOS

ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE											N° de ordem
Avicultura		Apicultura, cunicultura e sericicultura		Invernadas e campos de engorda		Extração vegetal		Atividades de experimentação, etc.*			
Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)		
-	-	-	-	1	20	2	350	-	-	68	
2	21	-	-	31	342	-	-	1	450	70	
4	30	-	-	261	5 377	66	2 135	1	58	71	
-	-	-	-	14	138	-	-	-	-	72	
-	-	-	-	1	6	-	-	-	-	73	
2	18	-	-	56	1 582	15	575	1	58	74	
1	2	-	-	35	542	41	876	-	-	75	
1	10	-	-	155	3 109	10	684	-	-	76	
2	31	-	-	481	15 756	1 142	52 587	12	7 332	77	
-	-	-	-	22	1 015	47	8 621	2	316	78	
-	-	-	-	3	122	3	288	-	-	79	
-	-	-	-	25	129	41	2 767	2	998	80	
1	10	-	-	18	292	20	491	1	150	81	
-	-	-	-	3	8	26	1 639	-	-	82	
-	-	-	-	3	94	-	-	1	1 047	83	
1	21	-	-	66	4 987	1	1 500	2	702	84	
-	-	-	-	86	2 396	14	916	1	80	85	
-	-	-	-	208	5 948	880	33 792	2	81	86	
-	-	-	-	10	3	38	295	-	-	87	
-	-	-	-	8	237	20	816	-	-	88	
-	-	-	-	29	525	52	1 462	1	3 978	89	
-	-	-	-	131	3 149	82	3 264	1	5	90	
-	-	-	-	4	105	1	49	-	-	91	
-	-	-	-	11	482	2	257	-	-	92	
-	-	-	-	2	40	-	-	-	-	93	
-	-	-	-	28	1 051	-	-	-	-	94	
-	-	-	-	2	35	-	-	-	-	95	
-	-	-	-	-	-	58	2 788	-	-	96	
-	-	-	-	60	984	20	165	-	-	97	
-	-	-	-	24	472	1	5	1	5	98	

* Atividades de experimentação, de ensino, de fomento e estabelecimentos de caráter social.